

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE 2024
REFERENTE À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL SANTA MARCELINA
UGE: UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2023

OBJETO: Fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades na área cultural referentes à ESCOLA DE MÚSICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - EMESP TOM JOBIM, THEATRO SÃO PEDRO, ORQUESTRA DO THEATRO SÃO PEDRO - ORTHESP E TEATRO CAETANO DE CAMPOS

Sumário

Apresentação.....	3
I - A localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto.....	5
II- Relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos.....	6
III - Datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade	7
IV - Os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;.....	8
V - A devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente.....	9
VI - Se as atividades desenvolvidas com as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando o cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;.....	9
VII - O cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.....	64
VIII- A disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;	65
X - Que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador(a) a que se referem	65
XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;.....	66

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.....67

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade público(a) conessor(a), com indicação do nome completo e cpf dos responsáveis.....	respectivos
.....68	
XIV - Indicação quanto à realização de visita <i>in loco</i> pelo órgão ou entidade conessor(a),	quando
houver.....	
70	
XV - Equipe técnica de acompanhamento do contrato de gestão e elaboração do parecer da unidade	
.....70	
CONCLUSÃO	DA
COORDENAÇÃO.....	71

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, apresentamos a seguir as informações relativas à execução do Contrato de Gestão nº 03/2023, referente ao exercício de 2024, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no concernente à competência desta Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo anual atende ao contido no Artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de SP, e engloba informações referentes ao parecer do 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício de 2024.

No tocante ao custo unitário e ao custo global, requerido na alínea “b”, do inciso IX, artigo 136 das Instruções Normativas 01/2020 – TCE-SP, esta Unidade Gestora informa que durante o exercício de 2023, foi constituído na Pasta o Grupo de Estudo e Trabalho por meio da Resolução SCEIC nº 51 de 06 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial de 06 de julho de 2023, com o objetivo de promover o estudo e o diagnóstico das especificidades dos objetos culturais contratualizados com as OSs responsáveis pela gestão, e o

levantamento de propostas para a demonstração dos resultados. As atividades do GET, em caráter inicial da discussão sobre o tema, respondem às atuais exigências da Instrução Normativa TCE 01/2020, com o objetivo de adequação dos Contratos de Gestão vigentes na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas às diretrizes do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo visando a melhor maneira de atendermos as alterações solicitadas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Esse grupo de estudos se fez necessário, uma vez que a premissa dos contratos de gestão é focada nos resultados, sendo parte essencial da parceria, a demonstração periódica de efetividade, ambas avaliadas *pari passu* pela Pasta. Outra característica dos produtos culturais reside justamente na sua singularidade. Nestas circunstâncias, a adoção da métrica do custo médio para avaliação dos seus produtos, misturando produtos de natureza diversa, de composições qualitativas e quantitativas distintas, podem induzir a erros na avaliação e nas tomadas de decisões de Planos de Trabalhos e Orçamentários.

No entanto, a Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC) tem envidado esforços para um alinhamento geral de todas as unidades finalísticas da Pasta, juntamente com as Organizações Sociais de Cultura para que o atendimento das diretrizes desse E. Tribunal de Contas, para que todos os contratos utilizem da mesma metodologia.

Desse grupo de estudos, foi elaborado relatório final, remetido à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Importante ressaltar que o texto final foi remetido às diretorias de fiscalização do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para ciência e manifestação das Diretorias de Fiscalização se as propostas de maior transparência entre a demonstração da correlação entre os Planos de Trabalho e Orçamentários dos Contratos desta Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas atendem às exigências estabelecidas pela Resolução TCE nº 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do Artigo 136, inciso IX, item b.

Em 09 de janeiro de 2024 tivemos retorno e considerações das DFs-1 e 10 do TCESP. De maneira geral, o relatório produzido por aquelas diretorias ressalta que:

“... já existe, no âmbito desta Secretaria, notável esforço no sentido de apurar e gerar informações quanto ao custo das metas de seus ajustes, carecendo apenas de pequenas melhorias e adaptações para a adoção de um modelo de gerenciamento de custos formalizado, e a instituição de sistema de apuração de custos por meta. Percebe-se que a área da Cultura não se encontra longe de cumprir as exigências deste Tribunal de Contas, trazidas pela Resolução nº 23/2022 e pelo Comunicado SDG nº 25/2023.”

Após essa resposta, a Pasta, com o intuito de seguir no aperfeiçoamento dos instrumentos para o cumprimento da instrução normativa, publicou a Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024 que estabelece critérios para todas as etapas do Contrato de Gestão a fim de demonstrar em todas as fases contratuais a correlação entre o Plano de Trabalho e o Orçamentário.

No ano de 2024, houve a continuidade dos trabalhos do Grupo de Estudo e Trabalho com vistas à atualização da Resolução SCEIC nº 8, de 27 de fevereiro de 2024, de acordo com a nova norma do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e com as melhores práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024.

No mês de outubro de 2024, foi publicada a Resolução SCEIC nº 39, de 23 de outubro de 2024, que altera a composição desse Grupo de Estudo e Trabalho e, em janeiro de 2025, foi publicada a Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, que atualiza a Resolução SCEIC n. 08, de 27 de fevereiro de 2024, determinando os itens que devem constar em todas as etapas do Contrato de Gestão - Convocações Públicas (Termo de Referência e Proposta Técnico-Orçamentária), na assinatura dos Contratos de Gestão, dos Termos de Aditamento e Prestação de Contas.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCRREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização:

- Sede da entidade: A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina está localizada no Largo General Osório, nº 147, São Paulo – SP

Localização dos objetos gerenciados:

- EMESP Tom Jobim – Largo General Osório, nº 147, São Paulo
- Theatro São Pedro – Rua Albuquerque Lins, nº 207, São Paulo
- Teatro Caetano de Campos – Rua Bueno de Andrade, nº 715, São Paulo

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com seu Estatuto Social, é:

“A ASSOCIAÇÃO tem por finalidade a educação musical, a cultura e a assistência social como instrumentos de proteção social da família, da criança, do adolescente, do jovem, do adulto e do idoso, realizada em consonância com o conjunto de políticas públicas que garantam direitos e respondam às

diversas e complexas necessidades da vida social, de modo a formar pessoas para a vida e para a sociedade, por meio da formação musical e da difusão musical, associadas à inclusão sociocultural”

Descrição do objeto:

O Contrato de Gestão nº 03/2023 tem como objeto o fomento e a operacionalização da gestão e execução das atividades na área cultural referentes à Escola de Música do Estado de São Paulo – Emesp Tom Jobim, Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro – Orthesp e Teatro Caetano de Campos.

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meios diversos, tais como comprovações de realização da programação, contendo fotos e relatórios, prestações de contas periódicas, e pelas visitas técnicas realizadas por essa UGE ao longo do exercício.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO, OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Os repasses da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas, realizados durante o exercício de 2024, totalizaram a importância de R\$ 44.524.286,00 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais), sendo **R\$ 43.524.372,00 (quarenta e três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil e trezentos e setenta e dois reais)** para custeio e **R\$ 999.914,00 (novecentos e noventa e nove mil e novecentos e quatorze reais)** para investimento destinado a reforma emergencial do telhado do Theatro São Pedro.

Repassse	Comprovant e (ordem bancária)	Datas dos Repasses	Valor (R\$)	Fonte de Recurso
ND 33508501				
1ª PARCELA	2024OB0016 1	30/01/2024	3.562.689,00	150010
2ª PARCELA	2024OB0029 9	19/02/2024	3.562.689,00	150010
3ª PARCELA	2024OB0044 7	19/03/2024	3.562.689,00	150010
4ª PARCELA	2024OB0062 8	18/04/2025	3.562.689,00	150010
5ª PARCELA	2024OB0078 6	17/05/2024	3.562.689,00	150010
6ª PARCELA	2024OB0097	19/06/2024	3.562.689,00	150010

	4 2024OB0100 8	28/06/2024	110.300,57	
7ª PARCELA	2024OB0115 2	18/07/2024	3.672.989,57	150010
8ª PARCELA	2024OB0138 0	19/08/2024	3.672.989,57	150010
9ª PARCELA	2024OB0154 4	19/09/2024	3.672.989,57	150010
10ª PARCELA	2024OB0172 0	17/10/2024	3.672.989,57	150010
11ª PARCELA	2024OB0188 8	18/11/2024	3.672.989,57	150010
12ª PARCELA	2024OB0207 1	19/12/2024	3.672.989,58	150010
TOTAL			R\$ 43.524.372,0 0	--
ND 44504201				
Parcela única	2024OB0216 2	30/12/2024	R\$ 999.914,00	150010
TOTAL			R\$ 44.524.286,0 0	--

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social no DIRD, os rendimentos financeiros vinculados ao repasse público no período foram de **R\$ 673.678,23 (seiscentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)**.

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente

podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE;

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório quadrimestral	20/05/2024
2º relatório quadrimestral	20/09/2024
3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual	14/03/2025

Aproveitamos para consignar que, quanto ao recebimento do 3º relatório quadrimestral, a entrega da documentação foi realizada por meio do Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - SMAC, operacionalizado pela Unidade de Monitoramento desta Pasta. Ressaltamos que o referido sistema foi recentemente adotado com o objetivo de qualificar o acompanhamento da execução dos instrumentos de gestão firmados.

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Saldo do exercício anterior:	R\$ 8.617.987,03
Repasse públicos no exercício:	R\$ 44.524.286,00
Receitas com aplicações financeiras dos repasse públicos:	R\$ 673.678,23
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste:	R\$ 4.222.526,08

Total de recursos públicos:	R\$ 58.038.477,34
Recursos próprios da Organização Social:	-
Total de Recursos disponíveis no exercício:	R\$ 58.038.477,34
Total de despesas pagas no exercício:	R\$ 50.864.191,90
Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte:	R\$ 7.174.285,44

* Fonte: DIRD - Entrega Complementar do Relatório de Atividades da Organização Social.

A fim de esclarecer a composição do valor autorizado para aplicação no exercício seguinte, **R\$ 7.174.285,44 (sete milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)** do C.G 03/2023, solicitamos para a Organização Social o detalhamento do valor, a qual enviou a seguinte informação:

Saldo do Fundo de Reserva - R\$1.396.289,45

Sado do Fundo de Contingência - R\$2.923.251,85

Saldo Caixa, Bancos, Aplicação R\$2.854.744,14 sendo:

Recursos para as Obras Emergenciais do Theatro São Pedro R\$999.914,00

Recursos para o Estúdio de Streaming do Theatro São Pedro R\$853.519,65

Recursos para liquidação de compromissos de 2024 que vencem em 2025 - R\$1.001.310,49

Não houve devolução de glosa.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Conforme informações prestadas pela Organização Social Santa Marcelina e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor de

saldo do exercício de 2023 para utilização em 2024 foi de R\$ 8.617.987,03 (oito milhões, seiscentos e dezessete mil, novecentos e oitenta e sete reais e três centavos).

O saldo de 2024 autorizado para aplicação no exercício de 2025 é de **R\$ 7.174.285,44 (sete milhões, cento e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)**.

Não houve glosa de recursos no exercício de 2024.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM

O CG 03/2023 foi executado com foco no alcance das metas estabelecidas, por meio da gestão responsável dos recursos públicos, visando à área fim do Programa.

Abaixo o quadro resumo enviado pela OS com as análises desta UGE.

1. QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL - 2024

<p>Objeto: Escola de Música do Estado de São Paulo Tom Jobim (EMESP), Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro e Teatro Caetano de Campos.</p>	<p>OS: Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina - SMC</p>
<p>CG: 03/2023</p>	<p>Vigente: 2^o Termo de Aditamento</p>

QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL - 2024

(I)	CONFORMIDADE	2024	FONTE	Observação OS
	Valor do Repasse do Contrato de Gestão	R\$ 43.524.372,00	Plano Orçamentário (1.1 - Repasse do Contrato de Gestão)	
	Orçamento previsto para RH (R\$)	R\$ 28.428.611,00	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
	Total despendido com RH (R\$)	R\$ 33.900.473,00	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)	
	Orçamento previsto para gasto com diretoria (R\$)	R\$ 714.394,00	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
	Total despendido com diretoria (R\$)	R\$ 711.484,00	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)	
	Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R\$)	R\$ 27.457.825,00	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
	Total despendido com Demais Funcionários (R\$)	R\$ 32.964.277,00	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)	
	Número de empregados CLT (em 31/12/2024)	293	Relatório Sintético de RH	<i>283 CLT e 10 APRENDIZES</i>
	Número de demissões em 2024	61	Relatório Sintético de RH	<i>44 CLT e 17 APRENDIZES</i>
	Total despendido com rescisões em 2024 (R\$)	R\$ 576.990,78	Informado pela OS	

Percentual limite para gastos de RH (%)	61,99%	CG /último TA	Percentual de 85% referente ao repasse
Percentual limite para gastos de Diretoria (%)	1,33%	CG /último TA	Percentual de 5% referente ao repasse

(II)

EFICÁCIA E EFETIVIDADE	2024	FONTE	Observações
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	87	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações pactuadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	86	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas previstas	19	Plano de Trabalho	
Nº de mensurações de ações condicionadas <u>integralmente</u> cumpridas (>=100%)	1	Plano de Trabalho	
Nº total de mensuração de ações pactuadas e condicionadas	106	Plano de Trabalho	
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" realizada	1	Plano de Trabalho	
Índice de satisfação do público/aluno (%) (*1)	85,39% / 94,88% / 86,84% / 85,03%	Plano de Trabalho	

(III)

PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS	2023	2024				
	PACTUADAS	PACTUADAS		CONDICIONADOS		TOTAL (PACTUADAS E CONDICIONADAS)
Ação/público/ etc	REALIZADO	PREVIS TO	REALIZA DO	PRE VIST	REAL IZAD	REALIZAD O

				0	0	
EMESP						
Nº de habilitações oferecidas curso regular (*2)	43	43	43	0	0	43
Nº de habilitações oferecidas curso especialização (*3)	45	45	45	0	0	45
Nº de habilitações oferecidas curso livre (*4)	89	89	89	0	0	89
Nº de alunos dos cursos regulares (*5)	629	600	614	0	0	614
Nº de alunos dos cursos de especialização (*6)	149	140	156	0	0	156
Nº de alunos dos cursos livres (*7)	1,175	1.029	1.374	0	0	1.374
Nº de espetáculos musicais e concertos de grupos artísticos de bolsistas (*8)	99	94	108	0	0	108
Público de espetáculos musicais e concertos de grupos artísticos de bolsistas - presencial (*9)	38,656	16.800	302.164	0	0	302.164
Público de espetáculos musicais e concertos de grupos artísticos de bolsistas - virtual (*10)	452,065	386.250	400.694	0	0	400.694

Nº de atividades extraclasse (*11)	77	72	89	0	0	89
Nº de atividades de vivência artística (*12)	62	63	63	0	0	63
Público total (presencial) (*13)	49,824	18.610	311.154	0	0	311.154
Público total (virtual) (*14)	602,713	467.850	494.348	0	0	494.348
Orquestra do Theatro São Pedro						
Récitas (*15)	45	33	33	0	0	33
Concertos líricos e instrumentais sinfônicos (*16)	21	22	25	0	0	25
Eventos realizados no Theatro São Pedro (terceiros) (*17)	25	12	22	0	0	22
Público presencial dos eventos realizados no Theatro São Pedro (terceiros) (*18)	17,320	N/C	14.284	0	0	14.284
Público total (presencial) (*19)	32,049	22.710	36.520	0	0	36.520
Público total (virtual) (*20)	147,339	109.400	148.931	0	0	148.931

Fonte dos anos anteriores - <http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/> e PA UM. Não alterar os dados apresentados relativos aos anos anteriores.

(IV)

A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	() NÃO	(x) SIM
A pesquisa de satisfação dos(as) alunos(as) e responsáveis com o ensino oferecido pela EMESP foi realizada pelo Núcleo de		

Monitoramento e Avaliação da Santa Marcelina Cultura, e ocorreu no período de 19 de agosto e 06 de outubro de 2024.
 A pesquisa de satisfação do público dos concertos dos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP foi realizada pelo Núcleo de Monitoramento e Avaliação da Santa Marcelina Cultura, e ocorreu de abril a outubro de 2024.
 A pesquisa de satisfação do público dos eventos do Theatro São Pedro foi realizada pelo Núcleo de Monitoramento e Avaliação da Santa Marcelina Cultura, e ocorreu de maio a outubro de 2024.

(V)	A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2024?	() NÃO	(x) SIM
	<p>Parcerias com Oss: Associação Pró-Dança; IDBrasil Cultura, Educação e Esporte. Parceria com outras Instituições: Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo; Teatro União Olho Vivo; Núcleo Barbatuques; Projeto Démos (França); CoralUSP; Cinemateca Brasileira; Consulado da Eslovênia no Brasil; Atique-Atique Produções Culturais; Igreja Universal do Reino de Deus (UNIVERSAL); Câmara Brasileira do Livro (CBL); Cultura Inglesa; Fundação Dom Cabral; Studio 3 Cia de Dança; Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP); CCXP; Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer - TUCCA; Entre outros.</p>		

(VI))	RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2024		
	Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
	(X) VALIDA INTEGRALMENTE	() VALIDA PARCIALMENTE	() NÃO VALIDA
	Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		
	Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE	1 Ação: 39.2 (97,73%)	

A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	() NÃO	(x) SIM
--	----------------	----------------

Em caso afirmativo, comente os resultados e os principais destaques qualitativos (máximo 10 linhas)

Visitas da Unidade Gestora junto à Organização Social:

- Revirada Musical da EMESP Tom Jobim em 2024, com o tema "Conectando Sons", O evento ocorreu de 23 a 28 de setembro, celebrando os 35 anos da instituição;
- Visita ao Theatro São Pedro em evento de Orquestra e Ballet com a Cia da Dança, no terceiro quadrimestre;
- Encerramento do Encontro Internacional de Música Antiga, no terceiro quadrimestre;
- Visita ao Theatro São Pedro - verificar áreas atingidas por fortes chuvas que ocorreram no mês de outubro de 2024.

OBSERVAÇÕES FEITAS PELA OS REFERENTE A 2024:

(*1) Índice de recomendação dos(as) alunos(as): 85,39%; índice de recomendação dos(as) responsáveis: 94,88%; índice de recomendação das apresentações dos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim: 86,84%; índice de recomendação das apresentações do Theatro São Pedro: 85,03%. Observação: o índice de recomendação (Net Promoter Score - NPS) mede a satisfação e lealdade do público com base na probabilidade de recomendação.

(*2) Esse número de habilitações refere-se aos cursos regulares de formação de 2024 que constam no Eixo 1 - Formação Cultural - Cursos Regulares do Relatório Anual de Atividades 2024.

(*3) O número de habilitações dos cursos regulares de especialização encontra-se no Eixo 1 - Formação Cultural - Cursos Regulares do Relatório Anual de Atividades 2024.

(*4) O número de cursos livres, que compreende a soma de cursos livres anuais, cursos livres modulares e cursos livres de ateliê de regência, encontra-se no Eixo 1 - Formação Cultural - Cursos livres Anuais, Eixo 1 - Formação Cultural - Cursos Livres Modulares e Eixo 1 - Formação Cultural - Cursos Livres - Ateliê de Regência, do Relatório Anual de Atividades 2024.

(*5) O número refere-se ao total de alunos(as) dos cursos regulares de formação de 2024, que consta no Eixo 1 - Formação Cultural - Cursos Regulares do Relatório Anual de Atividades 2024.

(*6) O número refere-se ao total de alunos(as) dos cursos regulares de especialização de 2024, que consta no Eixo 1 - Formação Cultural - Cursos Regulares do Relatório Anual de Atividades 2024.

(*7) O número total de alunos(as) de cursos livres, compreende os cursos

livres anuais, cursos livres modulares e cursos livres de ateliê de regência e encontra-se no Eixo 1 - Formação Cultural - Cursos livres Anuais, Eixo 1 - Formação Cultural - Cursos Livres Modulares e Eixo 1 - Formação Cultural - Cursos Livres - Ateliê de Regência, do Relatório Anual de Atividades 2024.
(*8) O número total refere-se à soma dos Espetáculos Musicais realizados em 2024 descritos no Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural - Vivência Artística - Espetáculos Musicais, grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical, e dos concertos realizados pelos Grupos Artísticos de bolsistas que estão descritos no Eixo 7 - Difusão - Grupos Artísticos de Bolsistas do Relatório Anual de Atividades 2024.
(*9) O total de público presencial refere-se à soma do público de Espetáculos Musicais realizados em 2024 descritos no Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural - Vivência Artística - Espetáculos Musicais, grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical, e do público dos Grupos Artísticos de bolsistas que está descrito no Eixo 7 - Difusão - Grupos Artísticos de Bolsistas do Relatório Anual de Atividades 2024.
(*10) O total de público virtual refere-se à soma do público dos concertos dos Grupos Artísticos de bolsistas, realizados em 2024, que está descrito no Eixo 7 - Difusão - Grupos Artísticos de Bolsistas do Relatório Anual de Atividades 2024.
(*11) O total refere-se à soma das atividades extraclasse realizadas em 2024, e descritos no Eixo 4 - Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse.
(*12) O total refere-se à soma das atividades de vivência artística realizados em 2024 descritas no Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural - Vivência Artística - Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical do Relatório Anual de Atividades 2024.
(*13) O total de público presencial refere-se à soma do público das ações realizadas em 2024 descritas nos Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural - Vivência Artística - Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical, Eixo 4 - Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse, Eixo 5 - Ações formativas abertas à comunidade e Eixo 7 - Difusão - Grupos Artísticos de Bolsistas do Relatório Anual de Atividades 2024.
(*14) O total de público virtual refere-se à soma do público das ações realizadas em 2024, e descritas nos Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural - Vivência Artística - Espetáculos Musicais, grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical, Eixo 5 - Ações formativas abertas à comunidade e Eixo 7 - Difusão - Grupos Artísticos de Bolsistas do Relatório Anual de Atividades 2024.
(*15) O total refere-se à soma das récitas realizadas em 2024 pela Orquestra do Theatro São Pedro e pela Academia de Ópera e Orquestra do Theatro São Pedro, e descritas no 3 - Programa dos equipamentos culturais - Temporada Artística do Theatro São Pedro do Relatório Anual de Atividades 2024.
(*16) O total refere-se à soma dos concertos líricos e instrumentais sinfônicos realizados pela Orquestra do Theatro São Pedro e orquestras convidadas em 2024 descritos no 3 - Programa dos equipamentos culturais - Temporada Artística do Theatro São Pedro do Relatório Anual

de Atividades 2024.
(*17) O total refere-se à soma das atividades do Theatro São Pedro, realizadas em 2024, para além do CG (eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos, entre outros) descritos no 3 - Programa dos equipamentos culturais - Temporada Artística do Theatro São Pedro do Relatório Anual de Atividades 2024.
(*18) Informamos que não há uma meta pactuada para o total de público presencial das atividades realizadas por terceiros no Theatro São Pedro. O total realizado apresentado refere-se à soma do público das atividades do Theatro São Pedro, realizadas em 2024, para além do CG (eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos, entre outros) que consta no total consolidado de público presencial do Theatro São Pedro, descrito no 3 - Programa dos equipamentos culturais - Apresentações presenciais (consolidado) do Relatório Anual de Atividades 2024.
(*19) O total de público presencial refere-se à soma do público das ações realizadas em 2024, e descritas no 3 - Programa dos equipamentos culturais - Temporada Artística do Theatro São Pedro do Relatório Anual de Atividades 2023. do Relatório Anual de Atividades 2024.
(*20) O total de público virtual refere-se à soma do público das ações realizadas em 2024, e descritas no 3 - Programa dos equipamentos culturais - Temporada Artística do Theatro São Pedro do Relatório Anual de Atividades 2024.

2. QUADROS DE METAS DE GESTÃO TÉCNICA

O quadro abaixo demonstra a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano de 2024, evidenciando que ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando, em geral, os objetivos previstos.

Escola de Música do Estado de São Paulo "Tom Jobim"							
Eixo 1 - Formação Cultural - Cursos Regulares (EMESP) - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
1	Oferecer o curso de formação de músicos na EMESP Tom Jobim	1.1	Meta-Produto	Número de habilitações oferecidas	1º Quadr	43	43
					2º Quadr	43	43
					3º Quadr	43	43
					Meta Anual	43	43
					ICM %	100 %	100%
1	Oferecer o curso	1.	Meta-	Número	1º	600	603

	de formação de músicos na EMESP Tom Jobim	2	Produto	mínimo de alunos matriculados	Quadri 2°		
					Quadri	600	614
					3° Quadri	600	614
					Meta Anual	600	614
					ICM %	100 %	102,33 %
2	Oferecer o curso de especialização na EMESP Tom Jobim	2.1	Meta-Produto	Número de habilitações oferecidas	1° Quadri	45	45
					2° Quadri	45	45
					3° Quadri	45	45
					Meta Anual	45	45
					ICM %	100 %	100%
2	Oferecer o curso de especialização na EMESP Tom Jobim	2.2	Meta-Produto	Número mínimo de alunos matriculados	1° Quadri	140	151
					2° Quadri	140	157
					3° Quadri	140	156
					Meta Anual	140	156
					ICM %	100 %	111,43 %

Justificativa OS 1.2: Oferecer o curso de formação de músicos na EMESP Tom Jobim.

O acréscimo no número de alunos(as) nos cursos de formação se deve ao fato dos cursos terem boa procura e pelo fato de terem sido convocados(as) alguns/algumas suplentes, para que os(as) mesmos(as) pudessem ter a oportunidade de frequentar as aulas desde o início do segundo semestre, contribuindo assim para seu melhor aproveitamento e desenvolvimento.

Avaliação da UGE:

Todos os índices dos cursos regulares de Formação e Especialização foram cumpridos conforme o pactuado.

O número de alunos matriculados superou levemente a meta anual, muito em razão da boa procura e também pelo fato de terem sido convocados alunos suplentes desde o início do segundo semestre.

Esta Unidade Gestora avalia de forma positiva o resultado apresentado, visto que a ampliação no atendimento não implica em custos adicionais ao Contrato de Gestão.

Justificativa OS 2.2: Oferecer o curso de especialização na EMESP Tom Jobim.

O acréscimo no número de alunos(as) nos cursos de especialização se deve ao fato dos cursos terem tido boa procura e pelo fato de terem sido convocados(as) alguns/algumas suplentes, para que os(as) mesmos(as) pudessem ter a oportunidade de frequentar as aulas desde o início do segundo semestre, contribuindo assim para seu melhor aproveitamento e desenvolvimento.

Avaliação da UGE:

Todos os índices dos cursos regulares de Formação e Especialização foram cumpridos conforme o pactuado.

Importante salientar que tais alunos ocupam as vagas que estão disponíveis.

Avaliamos como positivo o resultado apresentado.

As ações 1.1 e 2.1 atingiram 100% do previsto, ou seja, cumpriram o pactuado.

Escola de Música do Estado de São Paulo "Tom Jobim"							
Eixo 1 - Formação Cultural - Cursos Livres Anuais - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
3	Oferecer cursos livres anuais presenciais na Emesp Tom Jobim	3.1	Meta-Produto	Número de cursos livres anuais presenciais oferecidos	1º Quadr	84	84
					2º Quadr	84	84
					3º Quadr	84	84
					Meta Anual	84	84
					ICM %	100 %	100%
3	Oferecer cursos livres anuais presenciais na Emesp Tom Jobim	3.2	Meta-Produto	Número mínimo de alunos matriculados	1º Quadr	1.000	1.106
					2º Quadr	1.000	1.246
					3º Quadr	1.000	1.339
					Meta Anual	1.000	1.339
					ICM %	100 %	133,90 %

Justificativa OS 3.2: Oferecer cursos livres anuais presenciais na EMESP

Tom Jobim.

O número de alunos(as) matriculados(as) nos Cursos Livres presenciais no 3º quadrimestre de 2024 superou a previsão quadrimestral e a meta anual estabelecidas por conta da qualidade dos(as) professores(as) que ministraram as atividades, bem como da qualidade técnica dos cursos oferecidos, que trazem anualmente um número grande de candidatos(as) que aguardam por vagas na Escola. A EMESP procurou atender o maior número possível de alunos(as) sem que houvesse prejuízo pedagógico para a realização das aulas. Os espaços para as aulas foram adequados e o número maior de alunos(as) não comprometeu a qualidade das aulas.

Avaliação da UGE:

Assim como nos quadrimestres anteriores, houve superação da meta mínima meta anual pactuada. A Santa Marcelina Organização Social de Cultura justifica que é sempre muito grande a demanda por Cursos Livres, tendo em vista a qualidade técnica dos professores e dos cursos.

Conforme informado pela OS, destaca-se que houve uma adequação dos espaços e otimização dos resultados a fim de atender a demanda, aumentando o número mínimo de alunos.

Acatamos a justificativa apresentada e avaliamos como positiva a superação.

Recomenda-se verificar a possibilidade de readequação desta meta a fim de espelhar a realidade dos últimos resultados habitualmente alcançados.

A ação 3.1 atingiu 100% do previsto, ou seja, cumpriu o pactuado.

Escola de Música do Estado de São Paulo "Tom Jobim"							
Eixo 1 - Formação Cultura - Cursos Livres Modulares - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
4	Oferecer cursos livres modulares presenciais na Emesp Tom Jobim	4.1	Meta-Produto	Número de cursos livres modulares oferecidos	1º Quadr	0	0
					2º Quadr	2	2
					3º Quadr	2	2
					Meta Anual	2	2
					ICM %	100 %	100%
4	Oferecer cursos livres modulares presenciais na Emesp Tom Jobim	4.2	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadr	0	0
					2º Quadr	20	24

					3º Quadr i	20	24
					Meta Anual	20	24
					ICM %	100 %	120%

Justificativa OS 4.2: Oferecer cursos livres modulares presenciais na EMESP Tom Jobim.

O número de alunos(as) matriculados(as) nos Cursos Livres modulares presenciais superou a previsão quadrimestral e a meta anual estabelecidas devido ao fato de que os cursos modulares tiveram um grande interesse por parte do público ao qual foram destinados. A EMESP procurou atender o maior número possível de alunos(as) sem que houvesse prejuízo pedagógico para a realização das atividades. Os espaços para as aulas foram adequados e os(as) quatro alunos(as) matriculados(as) que excederam a meta não comprometeram a qualidade das atividades.

Avaliação da UGE:

Conforme justificativa apresentada pela Santa Marcelina à demanda por Cursos Livres modulares superou a previsão quadrimestral e a meta anual estabelecida em virtude da grande procura. Destaca-se que houve uma adequação dos espaços a fim de atender a demanda, aumentando o número mínimo de alunos, porém, sem prejuízo do orçamento e à qualidade das atividades ofertadas.

Desta maneira, a Unidade Gestora acata à justificativa apresentada pela OS e avalia positivamente a superação, visto que sendo possível a OS deve acolher os interessando nos cursos.

A ação 4.1 atingiu 100% do previsto, ou seja, cumpriu o pactuado.

Escola de Música do Estado de São Paulo "Tom Jobim"							
Eixo 1 - Formação Cultural - Cursos Livres - Ateliê de Regência - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto	Realizado	
5	Oferecer cursos livres - Ateliê de Regência na Emesp Tom Jobim	5.1	Meta-Produto	Número de cursos livres - Ateliê de Regência oferecidos	1º Quadr i	3	3
					2º Quadr i	3	3
					3º Quadr i	3	3
					Meta Anual	3	3
					ICM %	100 %	100%

5	Oferecer cursos livres - Ateliê de Regência na Emesp Tom Jobim	5.2	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as) matriculados(as)	1º Quadr	9	11
					2º Quadr	9	11
					3º Quadr	9	11
					Meta Anual	9	11
					ICM %	100 %	122,22 %

Justificativa OS 5.2: Oferecer cursos livres - Ateliê de Regência na EMESP Tom Jobim.

O número de alunos(as) matriculados(as) nos Cursos Livres - Ateliê de Regência no 3º quadrimestre de 2024 superou a previsão quadrimestral e a meta anual estabelecidas devido ao fato de que os cursos tiveram um grande interesse por parte do público ao qual foram destinados. A EMESP procurou atender o maior número possível de alunos(as) sem que houvesse prejuízo pedagógico para a realização das atividades. Os espaços para as aulas foram adequados e os(as) alunos(as) matriculados(as) que excederam a meta não comprometeram a qualidade das atividades.

Avaliação da UGE:

Houve novamente a superação da meta de alunos estabelecida para o período, além da superação da meta pactuada para o ano. Contudo, observa-se que o número permaneceu o mesmo ao longo do ano.

A Organização Social informa que não houve prejuízo pedagógico para a realização das atividades realizadas.

A Unidade Gestora acolhe às justificativas e considera os resultados satisfatórios para o período, tendo em vista que havendo a possibilidade, assim como já mencionado, todos que tenham interesse em fazer os cursos, devem ser acolhidos.

A ação 5.1 atingiu 100% do previsto, ou seja, cumpriu o pactuado.

Considerando os 10 indicadores previstos para o exercício, 5 cumpriram 100% do previsto e 5 o superaram, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no **Eixo 1 - Formação Cultural - Cursos Regulares** - foram satisfatórios.

Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural - Vivência Artística - Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
6	Realizar a transmissão dos concertos de grupos artísticos (Tons da Emesp)	6.1	Meta-Produto	Número de transmissões/vídeos realizados	1º Quadri	0	2
					2º Quadri	0	4
					3º Quadri	9	3
					Meta Anual	9	9
					ICM %	100%	100%
6	Realizar a transmissão dos concertos de grupos artísticos (Tons da Emesp)	6.2	Meta-Resultado	Número de público virtual	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	48.600	51.135
					Meta Anual	48.600	51.135
					ICM %	100%	105,22%
7	Realizar transmissão e produção de vídeo da Revirada Musical	7.1	Meta-Produto	Número de transmissões/vídeos realizados	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	6	6
					Meta Anual	6	6
					ICM %	100%	100%
7	Realizar transmissão e produção de vídeo da Revirada Musical	7.2	Meta-Resultado	Número de público virtual	1º Quadri	0	0
					2º Quadri	0	0
					3º Quadri	27.500	31.602
					Meta Anual	27.500	31.602
					ICM %	100%	114,92%

					%		%
--	--	--	--	--	---	--	---

Justificativa OS 6.1: Realizar a transmissão dos concertos de grupos artísticos -Tons da Emesp / Número de transmissões / vídeos realizados

As transmissões e vídeos dos concertos dos Grupos Artísticos da EMESP acompanharam a programação da Temporada da série Tons da EMESP. Dessa forma, as transmissões foram realizadas de maneira diferente entre os quadrimestres, sem, no entanto, impactar o resultado anual planejado.

Avaliação da UGE:

A Organização Social antecipou parte das transmissões previstas para o final do exercício, com as apresentações “Os Tons da EMESP”. Cabe observar que a meta é anual, sendo as previsões entre os quadrimestres passíveis de variação entre os períodos.

Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada.

Justificativa OS 6.2: Realizar a transmissão dos concertos de grupos artísticos -Tons da Emesp / Número de público virtual

O número de visualizações apresentado neste relatório foi atualizado com dados até 31/12/2024. Todas as transmissões realizadas no ano de 2024 permanecem disponíveis no canal do YouTube da EMESP Tom Jobim, garantindo acesso contínuo ao público e ampliando a visibilidade das atividades da Escola. Trabalhamos na divulgação de forma a garantir que as visualizações sempre superem os valores pré-estabelecidos, com o objetivo de impactar e beneficiar um número crescente de pessoas.

Avaliação da UGE:

Acolhemos a explicação apresenta pela Organização Social, tendo em vista que a possibilidade de acesso contínuo a todas as transmissões realizadas no decorrer do ano de 2024 justifica o aumento no número de visualizações.

Avaliamos como positiva a superação e a possibilidade de beneficiar um maior número de público virtual.

Justificativa OS 7.2: Realizar transmissão e produção de vídeo da Revirada Musical / Número de público virtual

O número de visualizações apresentado neste relatório foi atualizado com dados até 31/12/2024. Todas as transmissões realizadas na Revirada Musical de 2024 permanecem disponíveis no canal do YouTube da EMESP Tom Jobim, garantindo acesso contínuo ao público e ampliando a visibilidade das atividades da Escola. Trabalhamos na divulgação de forma a garantir que as visualizações sempre superem os valores pré-estabelecidos, com o objetivo de impactar e beneficiar um número maior de pessoas.

Avaliação da UGE:

Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social, tendo em vista que a possibilidade de acesso contínuo as transmissões da Revirada Musical de 2024 permaneceram disponíveis no canal do YouTube da EMESP Tom Jobim até o término do ano (31/12/2024), o que justifica o número de visualizações apresentadas.

Avaliamos como positiva a superação, pois a disponibilização dos conteúdos virtuais é essencial para a difusão cultural.

As ações 6.1 e 7.1 atingiram 100% do previsto, ou seja, cumpriram o pactuado.

Escola de Música do Estado de São Paulo "Tom Jobim"							
Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural – Vivência Artística – Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto	Realizado	
8	Espetáculos Musicais	8.1	Meta-Produto	Número de Espetáculos Musicais	1º Quadr	6	10
					2º Quadr	17	17
					3º Quadr	15	11
					Meta Anual	38	38
					ICM %	100 %	100%
9	Realizar os concertos dos grupos artísticos de alunos da EMESP Tom Jobim	9.1	Meta-Produto	Número de concertos dos grupos artísticos de alunos	1º Quadr	0	2
					2º Quadr	0	4
					3º Quadr	9	3
					Meta Anual	9	9
					ICM %	100 %	100%
10	Realizar a Revirada Musical	10.1	Meta-Produto	Número de Revirada Musical	1º Quadr	0	0
					2º Quadr	0	0
					3º	1	1

					Quadri		
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100 %	100%

Justificativa OS 8.1: Espetáculos Musicais / Número de Espetáculos Musicais

Para uma melhor organização do planejamento pedagógico indicado pelos professores, quatro espetáculos musicais previstos para o 3º quadrimestre foram antecipados e realizados no 1º quadrimestre, reforçando os espetáculos como ponto de formação para os estudantes dentro de seu desenvolvimento pedagógico. Com isso, no 3º quadrimestre foram realizados os onze espetáculos musicais que completaram a meta anual.

Avaliação da UGE:

Com relação a antecipação das metas previstas para o último quadrimestre, em razão de uma melhor organização do planejamento pedagógico, conforme justificado pela OS, está UGE não se opõe com tais remanejamentos, pois cabe observar que a meta é anual.

Desta forma, esta UGE acata às justificativas apresentadas, visto não ter ocorrido qualquer prejuízo pedagógico aos alunos e financeiro ao Contrato de Gestão.

Justificativa OS 9.1: Realizar os concertos dos grupos artísticos de alunos da EMESP Tom Jobim / Número de concertos dos grupos artísticos de alunos

As apresentações "Tons da EMESP" acompanham a programação da EMESP Tom Jobim. Como duas apresentações ocorreram no Festival de Sopros, realizado em maio, outras duas ocorreram no Festival de Cordas Dedilhadas, realizado em agosto, e outras duas ocorreram no Festival de Cordas Dedilhadas, realizado em agosto, antecipamos as apresentações que estavam previstas para o final de 2024. Com isso, no 3º quadrimestre foram realizados somente os três concertos que completaram a meta anual.

Avaliação da UGE:

Como se observa houve uma razão pedagógica para a ocorrência da antecipação das ações.

Assim, esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social e avalia como satisfatória a execução da ação.

As ações 8.1, 9.1 e 10.1 atingiram 100% do previsto, ou seja, cumpriram o pactuado.

Escola de Música do Estado de São Paulo "Tom Jobim"							
Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural - Vivência Artística - Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical - Dados Consolidados - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
11.1	Participação de alunos(as) nas Ações complementares à Formação Cultural - Vivência Artística - Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical	11.1	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadrante	18	111
					2º Quadrante	51	206
					3º Quadrante	1.049	1.687
					Meta Anual	1.118	2.004
					ICM %	100%	179,25%
12.1	Participação de público nas Ações complementares à Formação Cultural - Vivência Artística - Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical	12.1	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Quadrante	90	510
					2º Quadrante	255	723
					3º Quadrante	900	9.335
					Meta Anual	1.245	10.568
					ICM %	100%	848,84%

Justificativa OS 11.1: Participação de alunos(as) nas Ações complementares à Formação Cultural - Vivência Artística - Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical / Número mínimo de alunos(as) participantes

O número de alunos(as) das ações de Vivência Artística superou a previsão quadrimestral e a meta anual estabelecidas no plano de trabalho, pois a EMESP procurou atender o maior número possível de alunos(as) sem que houvesse prejuízo pedagógico para a realização das atividades. Os espaços para as aulas, ensaios e apresentações foram adequados aos(as) participantes envolvidos e o número maior de alunos(as) não comprometeu a qualidade das atividades vivenciadas pelos(as) alunos(as).

Avaliação da UGE:

Observa-se que houve no último quadrimestre novamente superação da meta prevista para o período e para o pactuado no anual. Segundo justificativa da Organização Social, o programa procurou atender um maior número de alunos possível, sem que houvesse prejuízo pedagógico na realização das atividades.

Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada, visto que a meta foi

estabelecida em número mínimo, mas Recomenda que seja verificada a possibilidade de readequação desta meta a fim de que se possa espelhar a realidade dos últimos resultados alcançados.

Justificativa OS 12.1: Participação de público nas Ações complementares à Formação Cultural - Vivência Artística - Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical / Número mínimo de público

O número de público de Vivências Artísticas superou a previsão quadrimestral e a meta anual estabelecidas devido à qualidade artística das apresentações e a maior disponibilidade de lugares nos espaços onde as mesmas foram realizadas.

Avaliação da UGE:

Tendo em vista uma maior disponibilidade de lugares nos espaços das apresentações, esta Unidade Gestora acata à justificativa apresentada e entende como positiva a superação no aumento de público, pois representa a qualidade das apresentações o que desperta este interesse de públicos diversos.

Recomenda-se, porém, verificar a possibilidade de readequação desta meta a fim de espelhar a realidade dos últimos resultados alcançados.

Considerando os 9 indicadores previstos para o exercício, 5 cumpriram 100% do previsto e 4 o superaram, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no **Eixo 2 - Ações complementares à Formação Cultural** - foram satisfatórios.

Escola de Música do Estado de São Paulo "Tom Jobim"							
Eixo 3 - Desenvolvimento Social (EMESP) - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto	Realizado	
13	Realizar atendimentos sociais	13.1	Meta-Produto	Número de Atendimentos sociais	1º Quadri	5	51
					2º Quadri	10	45
					3º Quadri	5	34
					Meta Anual	20	130
					ICM %	100 %	650%
14	Realizar Oficinas socioeducativas com alunos(as)	14.1	Meta-Produto	Oficinas	1º Quadri	8	7

					2° Quadri	8	7
					3° Quadri	4	7
					Meta Anual	20	21
					ICM %	100 %	105%
15	Realizar Oficinas Socioeducativas com Famílias	15.1	Meta-Produto	Oficinas	1° Quadri	2	2
					2° Quadri	4	4
					3° Quadri	3	3
					Meta Anual	9	9
					ICM %	100 %	100%
16	Realizar atividades socioeducativas para os(as) Grupos artísticos e Academia de Ópera	16.1	Meta-Produto	Oficinas	1° Quadri	1	1
					2° Quadri	2	1
					3° Quadri	2	3
					Meta Anual	5	5
					ICM %	100 %	100%
17	Promover a agenda 2030 - Projeto de ações socioeducativas sobre os Objetivos Sustentáveis - ONU	17.1	Meta-Produto	Oficinas	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	2	2
					3° Quadri	2	2
					Meta Anual	4	4
					ICM %	100 %	100%
18	Realizar Atividades Culturais	18.1	Meta-Produto	Oficinas	1° Quadri	0	1
					2° Quadri	2	1

					3° Quadri	3	3
					Meta Anual	5	5
					ICM %	100 %	100%
19	Realizar encontro de rede - Articulação no território	19.1	Meta-Produto	Encontros	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	1	1
					3° Quadri	0	0
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100 %	100%
20	Atendimentos nas atividades socioeducativas	20.1	Meta-Resultado	Número mínimo de participantes das oficinas socioeducativas	1° Quadri	100	270
					2° Quadri	190	257
					3° Quadri	140	300
					Meta Anual	430	827
					ICM %	100 %	192,33 %

Justificativa OS 13.1: Realizar atendimentos sociais / Número de Atendimentos sociais

O Serviço Social na Escola a cada ano se consolida como espaço de apoio escolar, suporte sociopedagógico e acolhimento técnico especializado nas mais diversas demandas sociais que impactam o acesso e permanência nos estudos musicais. Por isso, a busca por atendimentos vem aumentando, especialmente por meio do acionamento da Coordenação Pedagógica/Artística e corpo docente no monitoramento de faltas, evasão escolar e/ou situações relacionadas aos direitos sociais.

Avaliação da UGE:

Os atendimentos sociais superaram novamente as previsões para o quadrimestre, e o previsto para o anual, muito porque abraçam as mais diversas expressões da questão social com enorme variedade de demandas, vindo solicitações do corpo discente, docente, familiares e coordenação pedagógica.

Esta Unidade Gestora acata à justificativa apresentada e avalia de forma muito positiva o aumento no atendimento das demandas sociais. Assim, devido a necessidade de tais atendimentos, Recomendamos que esta meta seja revista para

o próximo exercício.

Justificativa OS 14.1: Realizar Oficinas socioeducativas com alunos(as) / Oficinas

As oficinas socioeducativas têm caráter dinâmico e transversal às necessidades escolares de estudantes e suas famílias e foram alinhadas com a realidade desses grupos, considerando questões internas e externas que influenciam e colaboram com a operacionalização das ações. Por isso, o número de atividades planejadas por quadrimestre teve alterações em relação ao planejado e não houve prejuízo da qualidade do planejamento técnico inicial. Neste ano, a pedido da Coordenação Pedagógica, foi realizada uma oficina a mais, para atender uma turma de estudantes, durante uma semana de atividades formativas aos docentes da Escola.

Avaliação da UGE:

Como se verifica, foi realizada uma ação a mais que o previsto o que não comprometeu o orçamento dimensionado para ação.

Houve variação nas previsões no decorrer do ano, contudo, cabe observar que a meta é anual, assim este UGE não se opõe a estas variações.

A Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada.

Justificativa OS 16.1: Realizar atividades socioeducativas para os(a) Grupos artísticos e Academia de Ópera.

As atividades socioeducativas para os Grupos Artísticos e Academia de Ópera tiveram planejamento adaptável, seguindo a agenda musical e artística. Por isso, a partir do 2º quadrimestre foi necessário rever algumas datas planejadas para a Orquestra Jovem do Estado e alterar os dias das atividades, não onerando a qualidade técnica do planejamento.

Avaliação da UGE:

A meta anual foi devidamente realizada.

A OS enviou justificativas acerca das variações ocorridas entre os quadrimestres, o que foi acatado por esta Unidade Gestora.

Justificativa OS 20.1: Atendimentos nas atividades socioeducativas / Número mínimo de participantes das oficinas socioeducativas

O público das oficinas socioeducativas pode ser sempre maior do que o planejado, pois dependendo das condições de espaço físico, operação técnica e objetivos, pode ser possível agregar mais pessoas ou turmas. Neste ano, algumas atividades realizadas para os grupos artísticos e academia de ópera, atenderam os grupos em suas totalidades (Orquestra Jovem do Estado composta por mais de 80 jovens). Cabe ressaltar que a ampliação do trabalho de articulação do território possibilitou estar em espaços físicos parceiros que acolhem um número maior de pessoas que a capacidade das salas da EMESP Tom Jobim, facilitando, assim, abarcar mais participantes.

Avaliação da UGE:

A ação ultrapassou significativamente a meta anual estabelecida. As oficinas têm histórico de grande receptividade por parte dos alunos. Diante disso, recomenda-se a readequação da meta, com o aumento da oferta dessas oficinas, o que já vem ocorrendo de forma recorrente.

É importante destacar a relevância das oficinas realizadas, pois abordam uma variedade de temas e servem como instrumento para identificar possíveis situações vivenciadas pelos alunos, possibilitando o encaminhamento adequado. Deste modo, esta Unidade Gestora considera satisfatórios

Escola de Música do Estado de São Paulo "Tom Jobim"							
Eixo 4 - Atividades Extraclasse (EMESP) - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
21	Promover masterclasses	21.1	Meta-Produto	Número de master classes realizadas	1º Quadri	3	4
					2º Quadri	9	9
					3º Quadri	6	5
					Meta Anual	18	18
					ICM %	100 %	100%
22	Promover workshops	22.1	Meta-Produto	Número de workshops	1º Quadri	4	8
					2º Quadri	18	18
					3º Quadri	12	8
					Meta Anual	34	34
					ICM %	100 %	100%
23	Promover palestras	23.1	Meta-Produto	Número de palestras realizadas	1º Quadri	1	1
					2º Quadri	1	1
					3º Quadri	1	1
					Meta	3	3

					Anual		
					ICM %	100 %	100%
24.1	Promover intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as)	Meta-Produto	Número de professores internacionais convidados	1° Quadri	0	0	
				2° Quadri	1	2	
				3° Quadri	1	0	
				Meta Anual	2	2	
				ICM %	100 %	100%	
25.1	Firmar parcerias com projetos nacionais e internacionais	Meta-Produto	Número de parcerias	1° Quadri	2	7	
				2° Quadri	3	15	
				3° Quadri	10	10	
				Meta Anual	15	32	
				ICM %	100 %	213,33 %	
26.1	Participação de alunos(as) nas Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse - master classes, workshops, palestras, intercâmbio	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as) participantes	1° Quadri	22	322	
				2° Quadri	56	606	
				3° Quadri	44	306	
				Meta Anual	122	1.234	
				ICM %	100 %	1011,48 %	
27.1	Participação de público nas Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse - master classes, workshops, palestras, intercâmbio com	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1° Quadri	35	446	
				2° Quadri	137	844	
				3° Quadri	93	396	
				Meta Anual	265	1.686	
				ICM %	100 %	636,23 %	

Justificativa OS 21.1: Promover masterclasses / Número de master classes realizadas

Com o objetivo de aprimorar a organização do planejamento pedagógico e aproveitar a disponibilidade de agenda de uma importante docente/artista, uma masterclass originalmente prevista para o 3º quadrimestre foi antecipada e realizada no 1º quadrimestre. Dessa forma, no 3º quadrimestre foram realizadas as cinco masterclasses restantes, cumprindo integralmente a meta anual estabelecida.

Justificativa OS 22.1: Promover workshops / Número de workshops

Com o objetivo de aprimorar a organização do planejamento pedagógico e aproveitar a disponibilidade de agenda de importantes docentes/artistas, quatro workshops originalmente previstos para o 3º quadrimestre foram antecipados e realizados no 1º quadrimestre. Dessa forma, no 3º quadrimestre foram realizados os oito workshops restantes, cumprindo integralmente a meta anual estabelecida.

Justificativa OS 24.1: Promover intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as) / Número de professores internacionais convidados

Para otimizar a organização do planejamento pedagógico e aproveitar a disponibilidade de agenda do renomado docente/artista internacional Ashley Solomon, as atividades do professor convidado, inicialmente previstas para o 3º quadrimestre, foram antecipadas para o 2º quadrimestre. Dessa forma, no 3º quadrimestre não foram realizados novos intercâmbios com professores internacionais convidados, assegurando, contudo, o cumprimento integral da meta anual estabelecida.

Avaliação da UGE:

As ações mencionadas atingiram a meta anual pactuada. A Unidade Gestora acolhe as justificativas apresentadas pela Organização Social quanto às variações na execução das ações ao longo do quadrimestre e considera que a execução foi satisfatória.

Justificativa OS 25.1: Firmar parcerias com projetos nacionais e internacionais / Número de parcerias

Durante o ano de 2024, foram realizadas 30 parcerias de cooperação nacional e internacional para o Theatro São Pedro. Nos 35 anos da EMESP, diversas oportunidades de parcerias possibilitaram o aprimoramento das atividades e das vivências artístico-pedagógicas para alunos(as) e professores(as). O Theatro São Pedro também ampliou e solidificou importantes parcerias artísticas, que, além de otimizar recursos, qualificaram a programação da Temporada 2024. Correção: informamos que os números corretos dos 1º e 2º quadrimestres são respectivamente 7 e 15, conforme consta neste relatório.

Avaliação da UGE:

As parcerias contribuem para ampliar as oportunidades de formação e/ou de realizações artísticas dos alunos e alunas. Esta Unidade Gestora acolhe a justificativa apresentada pela Organização Social e não se opõe à realização de novas parcerias além das inicialmente previstas, desde que não impliquem em impacto orçamentário.

Justificativa OS 26.1: Participação de alunos(as) nas Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse - master classes, workshops, palestras, intercâmbio / Número mínimo de alunos(as) participantes

O número de alunos(as) das ações de Formação Cultural - Atividades Extraclasse superou a previsão quadrimestral e a meta anual estabelecidas no plano de trabalho pois, devido à qualidade artístico-pedagógica das formações oferecidas, um número de alunos(as) maior do que previsto se interessou pelas atividades e a EMESP procurou atender a todos(as). Os espaços para as master classes, workshops e palestras foram adequados aos(as) participantes envolvidos(as) e o número maior de alunos(as) não comprometeu a qualidade pedagógica das atividades formativas.

Avaliação da UGE:

Mesmo com a vasta superação da ação prevista, muito devido à qualidade artístico-pedagógica das formações oferecidas, bem como qualificação dos professores, a Organização Social informou que não houve perda da qualidade pedagógica e que houve também adequação aos espaços destinados as atividades para acomodar os alunos presentes em cada evento. Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada e avalia como positiva a superação do resultado desta ação, entretanto, Recomenda-se verificar a possibilidade de readequação desta meta a fim de espelhar a realidade dos últimos resultados alcançados.

Justificativa OS 27.1: Participação de público nas Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse - master classes, workshops, palestras, intercâmbio com professores(as) internacionais convidados(as) e parcerias com projetos nacionais e internacionais / Número mínimo de público

O número de público superou a previsão quadrimestral e a meta anual estabelecidas no plano de trabalho devido à qualidade dos(as) professores(as)-artistas que ministraram as atividades, assim como do repertório proposto. Os espaços destinados às atividades foram adequados ao número de público presente em cada evento.

Avaliação da UGE:

A Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada pela Santa Marcelina Cultura e avalia de forma positiva a superação. Todavia, Recomenda-se a reavaliação da meta para o próximo exercício visto ao interesse do público que segue a EMESP.

Considerando os 7 indicadores previstos para o exercício, 4 cumpriram 100% do previsto e 3 o superaram, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no **Eixo 4 - Ações complementares à Formação Cultural - Atividades Extraclasse** - foram satisfatórios.

Escola de Música do Estado de São Paulo "Tom Jobim"							
Eixo 5 - Ações Formativas Abertas à Comunidade (EMESP) - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
28	Conteúdo Digital do Encontro Internacional de Música Antiga	28.1	Meta-Produto	Número de transmissões/ Conteúdos Digitais	1º Quadrante	0	0
					2º Quadrante	0	0
					3º Quadrante	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100 %	100%
	28.2	Meta-Resultado	Número de público virtual	1º Quadrante	0	0	
				2º Quadrante	0	0	
				3º Quadrante	5.500	10.917	
				Meta Anual	5.500	10.917	
				ICM %	100 %	198,49 %	
29	Promover Encontro Internacional de Música Antiga	29.1	Meta-Produto	Número de Encontro Internacional de Música Antiga	1º Quadrante	0	0
					2º Quadrante	0	1
					3º Quadrante	1	0
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100 %	100%
	29.2	Meta-Produto	Número de apresentações artísticas	1º Quadrante	0	0	

					2º Quadrante	0	0
					3º Quadrante	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100 %	100%
30	Promover Festivais Emesp	30.1	Meta-Produto	Número de Festivais	1º Quadrante	0	1
					2º Quadrante	2	2
					3º Quadrante	2	1
					Meta Anual	4	4
					ICM %	100 %	100%
		30.2	Meta-Produto	Número de apresentações artísticas	1º Quadrante	0	1
					2º Quadrante	2	2
					3º Quadrante	2	1
					Meta Anual	4	4
					ICM %	100 %	100%
31	Participação de alunos(as) nas Ações formativas abertas à comunidade - Encontro Internacional de Música Antiga e Festivais Emesp	31.1	Meta-Produto	Número mínimo de alunos(as) participantes	1º Quadrante	0	157
					2º Quadrante	34	166
					3º Quadrante	76	44
					Meta Anual	110	367
					ICM %	100 %	333,64 %
32	Participação de público nas Ações formativas abertas à comunidade - Encontro	32.1	Meta-Resultado	Número mínimo de público	1º Quadrante	0	201
					2º Quadrante	50	291

					3º Quadr i	250	189
					Meta Anual	300	681
					ICM %	100 %	227%
	Internacional de Música Antiga e Festivais Emesp						

Justificativa OS 28.2: Conteúdo Digital do Encontro Internacional de Música Antiga / Número de público virtual

O número de visualizações apresentado neste relatório foi atualizado com dados até 31/12/2024. A transmissão ao vivo do concerto de encerramento do Encontro Internacional de Música Antiga de 2024 permanece disponível no canal do YouTube da EMESP Tom Jobim, garantindo acesso contínuo ao público e ampliando a visibilidade das atividades da Escola. Trabalhamos na divulgação de forma a garantir que as visualizações sempre superem os valores pré-estabelecidos, com o objetivo de impactar e beneficiar um número maior de pessoas.

Avaliação da UGE:

Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social, tendo em vista que a possibilidade de acesso contínuo as transmissões do Encontro Internacional de Música Antiga de 2024 permaneceram disponíveis no canal do YouTube da EMESP Tom Jobim até o término do ano (31/12/2024), o que justifica o número de visualizações apresentadas. Avaliamos como positiva a superação nos resultados.

Justificativa OS 29.1: Promover Encontro Internacional de Música Antiga / Número de Encontro Internacional de Música Antiga

Justificativa OS 29.1: Com o objetivo de otimizar a organização do planejamento pedagógico e aproveitar a disponibilidade de agenda do renomado docente e artista convidado, Ryo Terakado, as atividades do Encontro Internacional de Música Antiga, originalmente previstas para o 3º quadrimestre, foram antecipadas para o 2º quadrimestre. Dessa forma, no 3º quadrimestre não foi realizado um novo Encontro, mas a meta anual foi integralmente cumprida.

Justificativa OS 30.1: Promover Festivais Emesp / Número de Festivais

Com o objetivo de aprimorar a organização do planejamento pedagógico e aproveitar a disponibilidade de agenda da renomada docente e artista Marisa Rezende, um Festival, inicialmente previsto para o 3º quadrimestre, foi antecipado para o 1º quadrimestre. Dessa forma, no 3º quadrimestre foi realizado um Festival, o que permitiu o cumprimento integral da meta anual estabelecida.

Avaliação da UGE:

As ações acima cumpriram devidamente com a meta anual. Acolhemos as justificativas apresentadas, tendo em vista seu aspecto pedagógico. Por fim, está UGE avalia como satisfatória a execução da ação.

Justificativa OS 31.1: Participação de alunos(as) nas Ações formativas abertas à comunidade - Encontro Internacional de Música Antiga e Festivais EMESP / Número mínimo de alunos(as) participantes

Para otimizar a organização e aproveitar a disponibilidade de agendas, um Festival inicialmente previsto para o 3º quadrimestre foi antecipado. Como resultado, no 3º quadrimestre foi realizado apenas um Festival, e o número de alunos(as) previstos para o segundo Festival foi transferido para o 1º quadrimestre. A meta anual de alunos(as) participantes foi superada, devido à qualidade das ações formações oferecidas. A EMESP procurou atender o maior número possível de alunos(as) sem que houvesse prejuízo pedagógico para a realização das atividades. Os espaços para as ações formações foram adequados aos(as) participantes envolvidos e o número maior de alunos(as) não comprometeu a qualidade das atividades vivenciadas pelos(as) alunos(as).

Avaliação da UGE:

A Organização Social informou que não houve perda da qualidade pedagógica e que os espaços destinados as atividades foram compatíveis ao maior número de participantes. O número alcançado reflete a participação interessada e efetiva dos alunos. Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada e considera seus resultados satisfatórios.

Justificativa OS 32.1: Participação de público nas Ações formativas abertas à comunidade - Encontro Internacional de Música Antiga e Festivais EMESP / Número mínimo de público

Para otimizar a organização e aproveitar a disponibilidade de agendas, um Festival inicialmente previsto para o 3º quadrimestre foi antecipado. Como resultado, no 3º quadrimestre foi realizado apenas um Festival, e o número de público previsto para o segundo Festival foi transferido para o 1º quadrimestre. O número de público superou a meta estabelecida no plano de trabalho devido à qualidade dos(as) professores(as)-artistas que ministraram as atividades, assim como do repertório proposto. Os espaços destinados às atividades foram adequados ao número de público presente em cada evento.

Avaliação da UGE:

A meta de público é influenciada por diversas variáveis, como o espaço disponível, as datas e a qualidade dos eventos realizados. Esta Unidade Gestora acolhe a justificativa apresentada pela Organização Social em relação ao número de público alcançado e avalia os resultados de forma positiva.

Considerando os 8 indicadores previstos para o exercício, 5 cumpriram 100% do previsto e 3 o superaram, de modo que esta Unidade Gestora entende que os

resultados verificados no **Eixo 5 - Ações formativas abertas à comunidade** - foram satisfatórios.

Escola de Música do Estado de São Paulo "Tom Jobim"							
Eixo 6 - Núcleo de Desenvolvimento de Carreira dos Alunos (EMESP) - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto	Realizado	
33	Promover Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	33.1	Meta-Produto	Número de concertos	1º Quadr	0	13
					2º Quadr	20	28
					3º Quadr	20	32
					Meta Anual	40	73
					ICM %	100 %	182,50 %
33	Promover Desenvolvimento de Carreira dos Alunos	33.2	Meta-Produto	Número mínimo de alunos participantes	1º Quadr	0	45
					2º Quadr	60	93
					3º Quadr	60	171
					Meta Anual	60	309
					ICM %	100 %	515%

Justificativa OS 33.1: Promover Desenvolvimento de Carreira dos Alunos - Número de concertos.

Informamos que por conta da qualidade do trabalho desenvolvido pelo NDC, os grupos integrantes do programa receberam importantes convites para apresentações públicas em diferentes espaços e eventos, com isso, a previsão quadrimestral e a meta anual de apresentações foram consideravelmente superadas.

Avaliação da UGE:

O Núcleo de Desenvolvimento de Carreiras realiza um trabalho de muita importância junto aos alunos(as). Esta Unidade Gestora acolhe à justificativa apresentada pela Organização Social no que diz respeito ao aumento do número de concertos, haja vista que não houve impacto financeiro ao Contrato de Gestão, pois os grupos receberam convites para as apresentações e avalia seus resultados de forma positiva.

--

Justificativa OS 33.2: Promover Desenvolvimento de Carreira dos Alunos - Número mínimo de alunos participantes

O número apresentado refere-se aos(as) alunos e alunas participantes das apresentações citadas anteriormente.

Avaliação da UGE:

Esta Unidade Gestora acata a justificativa apresentada pela Organização Social e considera satisfatório o resultado alcançado na meta, uma vez que demonstra o interesse dos alunos em aplicar, na prática, o aprendizado teórico.

Considerando os 2 indicadores previstos para o exercício, os 2 o superaram, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no **Eixo 6 - Núcleo de desenvolvimento de Carreiras de Alunos** - foram satisfatórios.

Escola de Música do Estado de São Paulo "Tom Jobim"							
Eixo 7 - Grupos Artísticos de Bolsistas (EMESP) - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
34	Atendimentos	34.1	Meta-Produto	Número mínimo consolidado das apresentações presenciais	1º Quadrante	8	13
					2º Quadrante	20	33
					3º Quadrante	28	24
					Meta Anual	56	70
					ICM %	100%	125%
34	Atendimentos	34.2	Meta-Resultado	Número mínimo consolidado de alunos(as) participantes	1º Quadrante	244	249
					2º Quadrante	244	274
					3º Quadrante	244	281
					Meta Anual	244	281
					ICM %	100%	115,16 %
34	Atendimentos	34.3	Meta-Resultado	Número mínimo consolidado de público presencial	1º Quadrante	2.400	13.617
					2º Quadrante	6.000	270.990

					3º Quadr i	8.400	13.612
					Meta Anual	16.800	298.219
					ICM %	100%	1775,11 %
35	Atendimentos - Ações Virtuais	35.1	Meta-Produto	Número mínimo consolidado de ações virtuais	1º Quadr i	4	4
					2º Quadr i	10	10
					3º Quadr i	11	11
					Meta Anual	25	25
					ICM %	100%	100%
35	Atendimentos - Ações Virtuais	35.2	Meta-Resultado	Número mínimo consolidado de público virtual	1º Quadr i	60.000	0
					2º Quadr i	150.000	0
					3º Quadr i	176.250	400.694
					Meta Anual	386.250	400.694
					ICM %	100%	103,74 %

Justificativa OS 34.1: Atendimentos - Número mínimo consolidado de apresentações presenciais.

Por conta da antecipação de algumas apresentações para o primeiro e segundo quadrimestres, visando uma melhor organização da programação dos Grupos Artísticos de Bolsistas, houve uma quantidade menor de apresentações no terceiro quadrimestre. Ademais, a meta anual de concertos dos Grupos Artísticos de Bolsistas foi superada devido a importantes convites recebidos ao longo do ano, como a participação na Ópera do Gilberto Gil, na Sala SP; o aniversário do Templo de Salomão; a turnê nacional com Andrea Bocelli, entre outros. Tais ações foram significativas para um maior fortalecimento dos grupos artísticos no cenário musical brasileiro.

Avaliação da UGE:

Esta Unidade Gestora acolhe a justificativa apresentada pela Organização Social e avalia os resultados de forma positiva, considerando que as apresentações adicionais não geram impacto no orçamento do contrato de gestão.

Justificativa OS 34.2: Atendimentos - Número mínimo consolidado de

alunos(as) participantes.

Ao longo do terceiro quadrimestre, alguns alunos e algumas alunas participantes dos Grupos se desligaram do Programa e por conta disso, suplentes foram chamados(as) para suas vagas, e quando necessário, novos processos seletivos foram abertos. Isto posto, o número indicado de participantes ultrapassou a previsão estipulada do terceiro quadrimestre e a meta anual, porém, nesse caso, o número de alunos(as) ativos(as) nos grupos permaneceu dentro da meta. A única exceção foi o Coral Jovem do Estado que teve 43 bolsistas ao longo do ano. Isto se deu pela dificuldade em selecionar vozes específicas, como contraltos e baixos, que são fundamentais para o desenvolvimento do grupo. Informa-se que foram contratados músicos de complemento para suprir tal necessidade.

Avaliação da UGE:

A Unidade Gestora acata a justificativa apresentada pela Organização Social, pois não houve impacto pedagógico aos alunos e tampouco financeiro ao Contrato Gestão. Ademais,

Justificativa OS 34.3: Atendimentos - Número mínimo consolidado de público presencial.

O número de público presencial superou consideravelmente a previsão quadrimestral e a meta anual, pois as apresentações foram em espaços que comportavam um grande número de público. Além disso, por conta da qualidade artística dos grupos, houve um grande interesse do público pelas apresentações. Por fim, foi desenvolvido um intenso trabalho de divulgação das atividades, fazendo com que mais pessoas pudessem acessar os concertos dos grupos artísticos. Correção: informamos que o número correto do 2º quadrimestre é duzentos e setenta mil novecentos e noventa, conforme consta neste relatório.

Avaliação da UGE:

Referente à superação do público presente nas apresentações, esta UGE entende que é sempre desejada, visto que o intuito é alcançar o maior número de pessoas. Esta Unidade Gestora acata à justificativa e entende como satisfatório o resultado, mas Recomenda-se verificar a possibilidade de readequação desta meta a fim de espelhar a realidade dos últimos resultados alcançados.

Justificativa OS 35.2:

O número de visualizações apresentado neste relatório foi atualizado com dados até 31/12/2024. Todas as transmissões dos concertos, apresentações e shows dos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim realizadas no ano de 2024 permanecem disponíveis no canal do YouTube da EMESP Tom Jobim, garantindo acesso contínuo ao público e ampliando a visibilidade das atividades da Escola. Trabalhamos na divulgação de forma a garantir que as visualizações sempre superem os valores pré-estabelecidos, com o objetivo de impactar e beneficiar um número maior de pessoas.

Avaliação da UGE:

As ações virtuais têm sido de grande importância para difusão cultural, tendo em vista o alcance de público. Desta forma, a superação do resultado é positivo.

Considerando os 5 indicadores previstos para o exercício, 1 cumpriu 100% do previsto e 4 o superaram, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no **Eixo 7 - Grupos Artísticos de Bolsistas (EMESP)** - foram satisfatórios.

Escola de Música do Estado de São Paulo "Tom Jobim"							
Programa de Bolsas de Estudo (EMESP) - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
36	Oferecer a modalidade de Bolsa Auxílio Transporte	36.1	Meta-Produto	Número de meses	1º Quadrante	3	3
					2º Quadrante	3	3
					3º Quadrante	3	3
					Meta Anual	9	9
					ICM %	100%	100%
36	Oferecer a modalidade de Bolsa Auxílio Transporte	36.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1º Quadrante	103	103
					2º Quadrante	103	103
					3º Quadrante	103	103
					Meta Anual	103	103
					ICM %	100%	100%
37	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) da Orquestra Jovem do Estado no valor de R\$2000,00	37.1	Meta-Produto	Número de meses	1º Quadrante	3	3
					2º Quadrante	4	4
					3º Quadrante	4	4
					Meta Anual	11	11
					ICM %	100%	100%

37	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) da Orquestra Jovem do Estado no valor de R\$2000,00	37.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1º Quadrante	90	87
					2º Quadrante	90	85
					3º Quadrante	90	109
					Meta Anual	90	109
					ICM %	100 %	121,11 %
38	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) da Banda Sinfônica Jovem do Estado no valor de R\$1200,00	38.1	Meta-Produto	Número de meses	1º Quadrante	2	2
					2º Quadrante	4	4
					3º Quadrante	4	4
					Meta Anual	10	10
					ICM %	100 %	100%
38	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) da Banda Sinfônica Jovem do Estado no valor de R\$1200,00	38.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1º Quadrante	45	45
					2º Quadrante	45	44
					3º Quadrante	45	56
					Meta Anual	45	56
					ICM %	100 %	124,44 %
39	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Coral Jovem do Estado no valor de R\$1200,00	39.1	Meta-Produto	Número de meses	1º Quadrante	2	2
					2º Quadrante	4	4
					3º Quadrante	4	4
					Meta Anual	10	10
					ICM %	100 %	100%
39	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Coral	39.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1º Quadrante	44	39

	Jovem do Estado no valor de R\$1200,00				2° Quadr i	44	40
					3° Quadr i	44	43
					Meta Anual	44	43
					ICM %	100 %	97,73%
40	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Orquestra Jovem Tom Jobim no valor de R\$1200,00	40.1	Meta-Produto	Número de meses	1° Quadr i	2	2
					2° Quadr i	4	4
					3° Quadr i	4	4
					Meta Anual	10	10
					ICM %	100 %	100%
40	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Orquestra Jovem Tom Jobim no valor de R\$1200,00	40.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1° Quadr i	18	18
					2° Quadr i	18	18
					3° Quadr i	18	19
					Meta Anual	18	19
					ICM %	100 %	105,56 %
41	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Orquestra Jovem do Theatro São Pedro no valor de R\$1200,00	41.1	Meta-Produto	Número de meses	1° Quadr i	2	2
					2° Quadr i	4	4
					3° Quadr i	4	4
					Meta Anual	10	10
					ICM %	100 %	100%
41	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Orquestra Jovem do Theatro São Pedro no valor de R\$1200,00	41.2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1° Quadr i	31	30
					2° Quadr i	31	29

					3º Quadr i	31	37
					Meta Anual	31	37
					ICM %	100 %	119,35 %
4 2	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Academia de Ópera no valor de R\$1200,00	42. 1	Meta-Produto	Número de meses	1º Quadr i	2	2
					2º Quadr i	4	4
					3º Quadr i	4	4
					Meta Anual	10	10
					ICM %	100 %	100%
4 2	Oferecer bolsa de estudo para os alunos (a) Academia de Ópera no valor de R\$1200,00	42. 2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1º Quadr i	16	14
					2º Quadr i	16	16
					3º Quadr i	16	17
					Meta Anual	16	17
					ICM %	100 %	106,25 %
4 3	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo para os alunos do Atelier de Composição Lírica do Teatro no valor de R\$1200,00	43. 1	Meta-Produto	Número de meses	1º Quadr i	2	2
					2º Quadr i	4	2
					3º Quadr i	0	2
					Meta Anual	6	6
					ICM %	100 %	100%
4 3	Oferecer a modalidade de bolsas de estudo para os alunos do Atelier de Composição Lírica do Teatro no valor de R\$1200,00	43. 2	Meta-Resultado	Número de bolsistas	1º Quadr i	6	6
					2º Quadr i	6	6
					3º Quadr i	6	6

					Meta Anual	6	6
					ICM %	100 %	100%

Como se verifica as ações 36.1, 36.2, 37.1, 38.1, 39.1, 40.1, 41.1, 42.1, 43.1 e 43.2 foram cumpridas de forma integral.

Quanto as demais ações seguem as justificativas da OS:

Justificativa OS 37.2: Orquestra Jovem do Estado - número de bolsistas.

Ao longo do terceiro quadrimestre, alguns alunos e algumas alunas participantes do grupo se desligaram do Programa e por conta disso, suplentes foram chamados para suas vagas, e quando necessário, novos processos seletivos foram abertos. Isto posto, o número indicado de participantes ultrapassou a previsão estipulada do terceiro quadrimestre e a meta anual, porém, nesse caso, o número de alunos(as) ativos(as) no grupo permaneceu dentro da meta. Informa-se que nos momentos em que o número de bolsistas ativos(as) esteve abaixo do estabelecido, foram contratados músicos de complemento para suprir as necessidades artísticas da Orquestra. No terceiro quadrimestre, ao longo dos 6 programas apresentados, foram contratados(as) mais 54 jovens músicos.

Justificativa OS 38.2: Banda Sinfônica Jovem do Estado - número de bolsistas.

Ao longo do terceiro quadrimestre, alguns alunos e algumas alunas participantes do grupo se desligaram do Programa e por conta disso, suplentes foram chamados para suas vagas, e quando necessário, novos processos seletivos foram abertos. Isto posto, o número indicado de participantes ultrapassou a previsão estipulada do terceiro quadrimestre e a meta anual, porém, nesse caso, o número de alunos(as) ativos(as) no grupo permaneceu dentro da meta. Informa-se que nos momentos em que o número de bolsistas ativos(as) esteve abaixo do estabelecido, foram contratados músicos de complemento para suprir as necessidades artísticas da Banda Jovem. No terceiro quadrimestre, ao longo dos 4 programas apresentados, além dos 56 bolsistas foram contratados mais 11 jovens músicos.

Justificativa OS 40.2: Orquestra Jovem Tom Jobim - número de bolsistas.

Ao longo do terceiro quadrimestre, alguns alunos e algumas alunas participantes do grupo se desligaram do Programa e por conta disso, suplentes foram chamados para suas vagas, e quando necessário, novos processos seletivos foram abertos. Isto posto, o número indicado de participantes ultrapassou a previsão estipulada do terceiro quadrimestre e a meta anual, porém, nesse caso, o número de alunos(as) ativos(as) no grupo permaneceu dentro da meta.

Justificativa OS 41.2: Orquestra Jovem do Theatro São Pedro - número de bolsistas.

Ao longo do terceiro quadrimestre, alguns alunos e algumas alunas participantes do grupo se desligaram do Programa e por conta disso, suplentes foram chamados para suas vagas, e quando necessário, novos processos seletivos foram abertos.

Isto posto, o número indicado de participantes ultrapassou a previsão estipulada do terceiro quadrimestre e a meta anual, porém, nesse caso, o número de alunos(as) ativos(as) no grupo permaneceu dentro da meta. Informa-se que nos momentos que o número de bolsistas ativos(as) esteve abaixo do estabelecido, foram contratados músicos de complemento para suprir as necessidades artísticas da Orquestra. No terceiro quadrimestre, ao longo do programa apresentado, foram contratados mais 5 jovens músicos.

Justificativa OS 42.2: Academia de Ópera - número de bolsistas.

Ao longo do terceiro quadrimestre, alguns alunos e algumas alunas participantes do grupo se desligaram do Programa e por conta disso, suplentes foram chamados para suas vagas, e quando necessário, novos processos seletivos foram abertos. Isto posto, o número indicado de participantes ultrapassou a previsão estipulada do terceiro quadrimestre e a meta anual, porém, nesse caso, o número de alunos(as) ativos(as) no grupo permaneceu dentro da meta.

Avaliação da UGE:

As ações acima mencionadas superaram a meta anual estabelecida. Isso ocorreu devido à convocação de suplentes para preencher vagas em aberto, bem como à realização de novos processos seletivos sempre que necessário. Esta Unidade Gestora acolhe a justificativa apresentada e considera os resultados satisfatórios.

A ação 39.2 ficou abaixo do previsto em apenas 1 alunos.

Justificativa OS 39.2: Coral Jovem do Estado - número de bolsistas.

Conforme citado anteriormente, o Coral Jovem do Estado teve 43 bolsistas ao longo do quadrimestre. Isto se deu pela dificuldade em selecionar vozes específicas, como contraltos e baixos, que são fundamentais para o desenvolvimento do grupo. Informa-se que para suprir as necessidades artísticas do período, onde o grupo apresentou 3 diferentes programas, além dos 43 bolsistas foram contratados mais 17 jovens cantores.

Avaliação da UGE:

Conforme justificativa já apresentada na ação 34.2 pela Organização Social com relação a dificuldade em selecionar vozes específicas, como contraltos e baixos, que são fundamentais para o desenvolvimento do grupo, necessitaram contratar mais músicos de complemento. Esta UGE acolhe à justificativa e entende que o resultado alcançado é satisfatório.

Considerando os 16 indicadores previstos para o exercício, 10 cumpriram 100% do previsto, 5 o superaram e 1 ficou entre a margem de 80% a 100%, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no **Programa de Bolsas de Estudo** – foram satisfatórios.

Escola de Música do Estado de São Paulo "Tom Jobim"							
Programa dos Equipamentos Culturais (TSP) - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
44	Atendimentos - apresentações presenciais	44.1	Dado-Extra	Número mínimo consolidado de apresentações presenciais	1º Quadri	8	27
					2º Quadri	34	47
					3º Quadri	55	48
					Meta Anual	97	122
					ICM %	100%	125,77 %
44	Atendimentos - apresentações presenciais	44.2	Meta-Resultado	Número mínimo consolidado de público presencial	1º Quadri	3.044	7.063
					2º Quadri	6.555	14.811
					3º Quadri	13.111	14.646
					Meta Anual	22.710	36.520
					ICM %	100%	160,81 %
45	Atendimentos - ações virtuais	45.1	Meta-Produto	Número mínimo consolidado de ações virtuais	1º Quadri	4	3
					2º Quadri	10	10
					3º Quadri	12	13
					Meta Anual	26	26
					ICM %	100%	100%
45	Atendimentos - ações virtuais	45.2	Meta-Resultado	Número mínimo consolidado de público virtual	1º Quadri	23.000	0
					2º Quadri	40.500	0
					3º Quadri	45.900	148.931
					Meta Anual	109.400	148.931

					ICM %	100%	136,13 %
46	Realizar a temporada de apresentações de Ópera	46.1	Meta-Produto	Número de récitas realizadas pela Orquestra do Theatro São Pedro	1° Quadri	6	6
					2° Quadri	8	5
					3° Quadri	8	11
					Meta Anual	22	22
					ICM %	100%	100%
47	Realizar a temporada de montagens operísticas e/ou líricas	47.1	Meta-Produto	Número de récitas realizadas pela Academia de Ópera e Orquestra Jovem do Theatro São Pedro	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	4	4
					3° Quadri	4	4
					Meta Anual	8	8
					ICM %	100%	100%
48	Realizar a circulação de ópera na região metropolitana, interior e litoral de São Paulo - Ópera Itinerante	48.1	Meta-Produto	Número de récitas em circulação	1° Quadri	0	3
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	3	0
					Meta Anual	3	3
					ICM %	100%	100%
49	Realizar o Ateliê de Composição Lírica do Theatro São Pedro	49.1	Meta-Produto	Número de Atividades	1° Quadri	10	10
					2° Quadri	5	2
					3° Quadri	5	8
					Meta Anual	20	20
					ICM %	100%	100%
5	Realizar a	50.	Meta-	Número de	1°	1	0

0	temporada de concertos líricos, instrumentais sinfônicos, espetáculos e balé	1	Produto	concertos apresentados pela Orquestra do Theatro São Pedro	Quadri		
					2° Quadri	8	8
					3° Quadri	7	8
					Meta Anual	16	16
					ICM %	100%	100%
50	Realizar a temporada de concertos líricos, instrumentais sinfônicos, espetáculos e balé	50.2	Meta-Produto	Número de apresentações por grupos artísticos convidados	1° Quadri	0	2
					2° Quadri	0	1
					3° Quadri	4	4
					Meta Anual	4	7
					ICM %	100%	175%
51	Realizar a circulação de concertos líricos e instrumentais pela Orquestra do Theatro São Pedro no interior e litoral de São Paulo	51.1	Meta-Produto	Número de concertos em circulação	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	2	2
					3° Quadri	0	0
					Meta Anual	2	2
					ICM %	100%	100%
52	Oferecer ensaios abertos das Temporadas de ópera, concertos líricos, instrumentais sinfônicos, espetáculos, balé, música de câmara e Academia de Ópera	52.1	Meta-Produto	Número de ensaios abertos	1° Quadri	1	1
					2° Quadri	4	4
					3° Quadri	7	7
					Meta Anual	12	12
					ICM %	100%	100%
53	Realizar a temporada de música de	53.1	Meta-Produto	Número de concertos	1° Quadri	0	12

	câmara do Theatro São Pedro				2° Quadri	8	11
					3° Quadri	18	3
					Meta Anual	26	26
					ICM %	100%	100%
54	Realizar Concertos Didáticos	54.1	Meta-Produto	Número mínimo consolidado de apresentações presenciais	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	4
					3° Quadri	4	0
					Meta Anual	4	4
					ICM %	100%	100%
55	Mensurar atividades do Theatro São Pedro para além do CG (eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos, entre ou	55.1	Meta-Produto	Número de concertos	1° Quadri	2	3
					2° Quadri	4	8
					3° Quadri	6	11
					Meta Anual	12	22
					ICM %	100%	183,33 %

Como se verifica as ações 45.1, 46.1, 47.1, 48.1, 49.1, 50.1, 51.1, 52.1, 53.1, 54.1 foram cumpridas de forma integral.

Quanto as demais ações seguem as justificativas da OS:

Justificativa OS 44.1: Número mínimo consolidado de apresentações presenciais.

Por conta da antecipação de uma série de apresentações para o primeiro e segundo quadrimestres, as ações do terceiro quadrimestre foram reduzidas. Isso ocorreu para uma melhor organização do calendário artístico do Theatro São Pedro. Complementarmente, destaca-se que a meta anual foi consideravelmente superada devido às parcerias desenvolvidas, que proporcionaram a possibilidade de ampliar as apresentações artísticas no espaço, fortalecendo ainda mais o Theatro como um dos mais representativos palcos da música de concerto no Estado de São Paulo.

Justificativa OS 44.2: Número mínimo consolidado de público presencial.

O número de público presencial da programação do Theatro São Pedro superou a previsão quadrimestral e a meta anual, mesmo com uma quantidade menor de apresentações inicialmente previstas para o 3º quadrimestre. Isto se deu, por conta da qualidade artística da programação, que promoveu o interesse do público pelas atividades artísticas apresentadas no espaço.

Justificativa OS 50.2: Realizar a temporada de concertos líricos, instrumentais sinfônicos, espetáculos e balé / Número de apresentações por grupos artísticos convidados.

A meta anual de concertos e espetáculos de grupos artísticos convidados foi consideravelmente superada por conta das importantes parcerias que foram firmadas ao longo do ano, tais como: OCAM (Orquestra de Câmara da USP), Temporada Tucca, Barbatuques, entre outras. Fortalecendo assim, o Theatro São Pedro com um significativo polo de performance artística em nosso Estado.

Justificativa OS 55.1: Mensurar atividades do Theatro São Pedro para além do CG (eventos em cessões de uso, aluguel do teatro, contrapartidas, eventos corporativos, entre outros) / Número de concertos.

A previsão do terceiro quadrimestre e a meta anual de atividades do Theatro São Pedro para além do CG foram superadas, pois foi possível disponibilizar pautas do Theatro para parceiros através de cessões onerosas e não onerosas. Destacando que as cessões onerosas têm significativa importância na composição do orçamento de captação operacional do contrato de gestão vigente.

Avaliação da UGE:

O número de apresentações presenciais superou a previsão anual, conforme justificado pela OS, em razão de parcerias estabelecidas ao longo do período. Esse resultado é positivo, pois permitiu a realização de mais ações sem gerar custos adicionais ao Contrato de Gestão. Como consequência, o público atendido também foi superior ao pactuado, o que representa um impacto positivo, portanto, esta Unidade Gestora acolhe as justificativas prestadas pela OS e entende como satisfatório o realizado.

Considerando os 15 indicadores previstos para o exercício, 10 cumpriram 100% do previsto e 5 o superaram, de modo que esta Unidade Gestora entende que os

resultados verificados no **Programa de Equipamentos Culturais** - foram satisfatórios.

Escola de Música do Estado de São Paulo "Tom Jobim"							
Programa de Conteúdos Digitais (EMESP) - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
56	Realizar Cursos Livres EAD (anuais ou modulares)	56.1	Meta-Produto	Número de cursos livres EAD (anuais ou modulares)	1º Quadr	13	13
					2º Quadr	13	13
					3º Quadr	13	13
					Meta Anual	13	13
					ICM %	100%	100%
56	Realizar Cursos Livres EAD (anuais ou modulares)	56.2	Meta-Resultado	Número mínimo de alunos participantes	1º Quadr	195	226
					2º Quadr	195	223
					3º Quadr	195	224
					Meta Anual	195	224
					ICM %	100%	114,87%
57	Produção de Conteúdos Digitais	57.1	Meta-Produto	Número mínimo de conteúdos digitais	1º Quadr	0	0
					2º Quadr	27	27
					3º Quadr	25	25
					Meta Anual	52	52
					ICM %	100%	100%
57	Produção de Conteúdos Digitais	57.2	Meta-Resultado	Número mínimo de público virtual	1º Quadr	0	0
					2º Quadr	20.000	0
					3º Quadr	32.255	83.559

					Meta Anual	52.25 5	83.559
					ICM %	100%	159,91 %

Justificativa OS 56.2: Realizar Cursos Livres EAD (anuais ou modulares) / Número mínimo de alunos participantes.

O número de alunos(as) participantes dos cursos livres EAD superou a previsão quadrimestral e a meta anual estabelecidas no plano de trabalho devido à qualidade dos(as) professores(as)-artistas que os ministram e dos temas oferecidos nos cursos, o que levou a uma grande procura de alunos(as) interessados(as). Como as aulas acontecem de maneira inteiramente remota, a EMESP procurou atender o maior número possível de alunos(as) em cada turma, sem que houvesse prejuízo pedagógico para a realização das aulas EAD.

Avaliação da UGE:

A superação no número de alunos participantes dos cursos livres EAD se deu, conforme justificativa da OS, em razão da qualidade dos professores e dos temas oferecidos, sem que houvesse prejuízo pedagógico na realização das aulas. Esta UGE entende que é sempre bem-vindo um maior número de alunos participantes e acata à justificativa apresentada.

Justificativa OS 57.2: Produção de Conteúdos Digitais/ Número mínimo de público virtual.

O número de visualizações apresentado neste relatório foi atualizado com dados até 31/12/2024. Todas as publicações de vídeos da EMESP 4.0 de 2024 permanecem disponíveis no canal do YouTube da EMESP Tom Jobim, garantindo acesso contínuo ao público e ampliando a visibilidade das atividades da Escola. Trabalhamos na divulgação de forma a garantir que as visualizações sempre superem os valores pré-estabelecidos, com o objetivo de impactar e beneficiar um número maior de pessoas.

Avaliação da UGE:

O número de visualizações ficou acima do planejado e superou as expectativas para a meta anual, muito por conta da qualidade artística das produções, bem como, do resultado da ampla divulgação dos conteúdos digitais. Esta UGE acolhe à justificativa e avalia seus resultados de forma positiva.

Considerando os 4 indicadores previstos para o exercício, 2 cumpriram 100% do previsto e 2 o superaram, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no **Programa de Conteúdos Digitais** - foram satisfatórios.

Capacitações (EMESP) - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
58	Promover Capacitações para Colaboradores (corpo docente e demais equipe - capacitação presencial, semipresencial, online, jornadas de formação, encontros	58.1	Meta-Produto	Número de horas de capacitação	1º Quadr	70	130
					2º Quadr	70	47
					3º Quadr	35	81
					Meta Anual	175	257
					ICM %	100 %	146,86%
58	Promover Capacitações para Colaboradores (corpo docente e demais equipe - capacitação presencial, semipresencial, online, jornadas de formação, encont	58.2	Meta-Resultado	Número mínimo de docentes e/ou colaboradores(as) participantes	1º Quadr	35	147
					2º Quadr	35	33
					3º Quadr	30	16
					Meta Anual	100	196
					ICM %	100 %	196%

Justificativa OS 58.1: Promover Capacitações para Colaboradores (corpo docente e demais equipe - capacitação presencial, semipresencial, online, jornadas de formação, encontros, entre outros) / Número de horas de capacitação.

O número de horas de capacitação superou a previsão quadrimestral e a meta anual devido ao formato das mesmas. Em alguns casos, a fim de proporcionar maior conforto aos(às) participantes, as ações foram subdivididas, de tal maneira que a carga horária consecutiva não fosse demasiada, especialmente naquelas formações realizadas de modo online.

Justificativa OS 58.2: Promover Capacitações para Colaboradores (corpo docente e demais equipe - capacitação presencial, semipresencial, online, jornadas de formação, encontros, entre outros) / Número mínimo de docentes e/ou colaboradores(as) participantes.

A previsão quadrimestral do número de colaboradores(as) capacitados(as) não foi atingida, visto que o número de atividades com as equipes multidisciplinares e eventos Institucionais ocorreram com mais frequência no início do ano. Porém, superou-se a meta anual uma vez que, além das capacitações técnicas das áreas

específicas, foram realizados Encontros Institucionais e Capacitações Multidisciplinares, a qual adicionalmente reúne grande parte dos(as) colaboradores(as) de todas as áreas técnicas e não técnicas.

Avaliação da UGE:

Esta Unidade Gestora acolhe a justificativa apresentada pela Organização Social, considerando que a realização de mais capacitações é positiva, pois contribui significativamente para o aprimoramento dos colaboradores. Ressalta-se o interesse dos colaboradores ao aprendizado, visto os resultados apresentados.

Importante informar que não houve qualquer impacto financeiro ao contrato de gestão.

Considerando os 2 indicadores previstos para o exercício, ambos o superaram, de modo que esta Unidade Gestora entende que os resultados verificados no que diz respeito a **Capacitações** - foram satisfatórios.

Escola de Música do Estado de São Paulo "Tom Jobim"							
Programa de Desenvolvimento Institucional (EMESP) - Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
59	Captação de Recursos	59.1	Meta-Resultado	R\$ 7.208.430,00	1º Quadr	R\$ 0,00	R\$ 989.748,37
					2º Quadr	R\$ 0,00	R\$ 2.756.883,33
					3º Quadr	R\$ 7.208.430,00	R\$ 4.765.462,30
					Meta Anual	R\$ 7.208.430,00	R\$ 8.512.094,00
					ICM %	100%	118,09%

Justificativa OS 59.1: Captação de Recursos.

A Captação de recursos adicionais foi destinada a realização de atividades das metas condicionadas do Contrato de Gestão, tais como os Hospitais Musicais e o Prêmio Ernani de Almeida Machado. Também foram realizados vídeo-pílulas de formação de público e plateia, bem como, trazer recursos de acessibilidade como libras e audiodescrição para os concertos, espetáculos, shows e óperas.

Avaliação da UGE:

Como se verifica, houve a captação de 18,09 % do estabelecido na meta anual.

Conforme relatório de captação enviado pela OS, o montante de R\$ 6.128.517,74 refere-se a captação via Lei de incentivo (Lei Rouanet).

Esta UGE avalia de forma positiva o resultado alcançado.

3. RELATÓRIO GERENCIAL DE ORÇAMENTO PREVISTO X ORÇAMENTO REALIZADO

No tocante ao aspecto gerencial, apresentamos as informações a seguir, com o intuito de subsidiar o necessário aprofundamento da análise, pelos órgãos de controle interno da Pasta, apresentando as justificativas que representem gasto fora da margem de 25% acima do previsto.

Observamos que, durante o exercício de 2024, os repasses foram realizados mensalmente, conforme demonstrado no item II deste Parecer Conclusivo e conforme disposto no cronograma de desembolso do plano de trabalho no exercício de 2024, dentro do planejamento estipulado em contrato.

De acordo com o Relatório Anual de 2024, elaborado pela Organização Social, a Unidade de Formação Cultural constatou que o item em apreço foi desenvolvido conforme as orientações da Unidade de Monitoramento da Pasta, contemplando, em seu conteúdo, as previsões orçamentárias necessárias para a execução do projeto, bem como os gastos efetivamente realizados, com a devida discriminação dos percentuais correspondentes. Dessa forma, cumpre-nos apresentar os esclarecimentos que se seguem:

Com base do documento apresentado pela entidade, pôde-se apurar que o percentual das despesas gerais foi 109,97%. Atentando apenas para aquelas que ficaram acima da margem de 25%, tem-se:

Rubricas que ultrapassaram 25%:

Receitas Apropriadas Vinculadas ao Contrato de Gestão

4.3 - Total de Receitas Financeiras, superação em 442%, só foi possível, em função de uma maior disponibilidade de recursos, provenientes do repasse para o programa de investimentos e melhorias patrimoniais do

Theatro São Pedro, cuja execução do programa estava em curso em 2024, com a sua finalização prevista para ocorrer em 2025.

Prestadores de Serviço

6.1.2.3 - Jurídica, Execução de 270% do valor previsto, pois foi realizado o pagamento dos honorários de sucesso ao escritório Orrizo Marques, em face da sentença proferida pelo D. Juízo da 28ª Vara do Trabalho de São Paulo, nos autos da Ação Civil Pública nº 0235600-23.2009.5.02.0028. cuja condenação atualizada em 31/12/2023 era no montante de R\$ R\$5.066.500,00 (cinco milhões, sessenta e seis mil e quinhentos reais).

Custos Administrativos e Institucionais

6.1.3.2.1 - Água e Esgoto, execução de 131% do valor previsto, o consumo de água foi além do previsto por conta do aumento do público flutuante na EMESP por conta da realização de cursos aos sábados.

6.1.3.2.4 - Internet, execução de 144% do valor previsto, houve a contratação de link de internet para possibilitar o funcionamento do Estúdio do Theatro São Pedro.

Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança

6.1.4.1 - Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc), execução de 128% do valor previsto, a execução orçamentária teve que ser readequada por conta das ocorrências nas instalações do Theatro São Pedro, tais como a necessidade da troca do transformador da cabine primária, onde no período de não funcionamento foi necessário a locação de gerador.

Submetemos estas observações à Unidade de Monitoramento da Pasta para análise em sua área de competência.

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ESTABELECIDOS NO ANEXO IV - OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO - DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2018

DOCUMENTOS QUADRIMESTRAIS

Rotina / Obrigação Contratual	Comprovação	Avaliação da UGE
Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas	Entregue	Anexos Técnicos - Relatório Anual de Atividades (2.01)
Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe);	Entregue	Anexos Técnicos-Relatório Anual de Atividades (2.02)
Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países;	Entregue	Anexos Técnicos - Relatório Anual de Atividades (2.03)
Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período	Entregue	Anexos Técnicos - Relatório Anual de Atividades (2.04)
Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;	Entregue	Anexos Técnicos - Relatório Anual de Atividades

		(2.05)
Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão)	Entregue	Anexos Técnicos – Relatório Anual de Atividades (1.04)
Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica);	Entregue	Anexos Técnicos – Relatório Anual de Atividades (3.02)
Informar todas as ações realizadas a fim de promover a Escola de Música do Estado de São Paulo (EMESP Tom Jobim), Theatro São Pedro, Orquestra do Theatro São Pedro (ORTHESP) e Teatro Caetano de Campos na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;	Entregue	Anexos Técnicos – Relatório Anual de Atividades (3.01)
Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SCEIC)	Entregue	Anexos Técnicos – Relatório do Programa de Edificações (4.02)
Anexos Administrativos		
Item	Entregue	Atende ao solicitado?
Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO POP SCEIC)	Entregue	Anexos Administrativos – PDF 01
Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO POP SCEIC)	Entregue	Anexos Administrativos – PDF 02
Relatório de Captação de Recursos (MODELO POP SCEIC)	Entregue	Anexos Administrativos – PDF 04
Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)	Entregue	Anexos Administrativos – PDF 16

Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	Entregue	Anexos Administrativos - PDF 17 1º, 2º e 3º Quad
Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação	Entregue	Anexos TCE - PDF Inciso V
Demonstração do equilíbrio econômico-financeiro durante toda a vigência do Contrato de Gestão;		Anexos TCE - PDF atendimento à
Informar e manter a capacidade de Liquidação das Dívidas de Curto Prazo, controlar a capacidade de pagamento das despesas (receitas totais x despesas totais), apresentando demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação);	Entregue	Anexos TCE - PDF
Informar se os gastos com pessoal e com diretoria estão dentro dos limites estabelecidos no item 9 da cláusula 2ª do Contrato de Gestão. Apresentar informação quadrimestral e anual dos índices de gastos praticados no exercício;	Entregue	Anexos Administrativos - PDF 02
Seguir as orientações da Política de Comunicação e a Política de Porta-Vozes da SEC.		Sim

DOCUMENTOS ANUAIS

Anexos Administrativos do Relatório Anual	Comprovação	Avaliação da UGE
Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (MODELO SCEIC)	Entregue	Anexos Administrativos - PDF 01
Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SCEIC)	Entregue	Anexos Administrativos - PDF 02
Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SCEIC)	Entregue	Anexos Administrativos - PDF 03
Entregar relação ANUAL de cargos, salários e benefícios pagos aos recursos humanos custeados com o Contrato de Gestão	Entregue	Anexos Administrativos - PDF 12

Relatório de Captação de Recursos (MODELO SCEIC)	Entregue	Anexos Administrativos - PDF 04
Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet (MODELO SCEIC)	Entregue	Anexos Administrativos - PDF 05
Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA, contendo a relação de documentos para eliminação, com base na Tabela de Temporalidade (Entrega de uma cópia à CADA junto com o relatório anual);	Entregue	Anexos Administrativos - PDF 14
Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com Tabela de Valores da Cessão Onerosa dos Espaços e da Bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício anterior);	Entregue	Anexos Administrativos - PDF 15
Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC)	Entregue	Anexos Administrativos - PDF 16
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas	Entregue	Anexos Administrativos - PDF 17
Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade	Entregue	Anexos Técnicos - Inciso IX
Comprovante de inscrição e situação cadastral - CNPJ;	Entregue	Anexos Administrativos - PDF 18
Certificado de regularidade do FGTS - CRF;	Entregue	Anexos Administrativos - PDF 19
Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;	Entregue	Anexos Administrativos - PDF 20
Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;	Entregue	Anexos Administrativos - PDF 21
Certidão de tributos mobiliários;	Entregue	Anexos Administrativos - PDF 22

Certificado do CADIN Estadual;	Entregue	Anexos Administrativos – PDF 23
Relação de apenados do TCE;	Entregue	Anexos Administrativos – PDF 24
Sanções administrativas;	Entregue	Anexos Administrativos – PDF 25
Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;	Entregue	Anexos Administrativos – PDF 26
Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;	Entregue	Anexos Administrativos – PDF 27
Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.	Entregue	Anexos Técnicos (1.04)
Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;	Entregue	Anexos Técnicos – Relatório Anual de Atividades – Pág.188
Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);	Entregue	Anexos Administrativos PDF 15- preços e cessão onerosa
Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)	Entregue	Anexos Técnicos – Relatório do Programa de Edificações
Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com	Entregue	Anexos Técnicos – Relatório do Programa de Edificações

água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva;		
Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;	Entregue	Anexos Técnicos - Relatório do Programa de Edificações
Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação;	Entregue	Anexos Técnicos - Relatório do Programa de Edificações (4.03)
Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;	sim	Anexos Técnicos - Relatório do Programa de Edificações conferir
Cópia das apólices de seguros vigentes	Entregue	Anexos Técnicos - Cópias das apólices de seguros vigentes (4.04)
Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SECEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.	Entregue	Anexos Administrativos - 10 Pesquisa de Satisfação de Estudantes - 2024

Quanto às rotinas técnicas e obrigações contratuais executadas no âmbito dos programas de trabalho, registramos (conforme demonstrado no quadro acima) que foram executadas, não havendo pendências.

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura cumpriu as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 03/2023 no que se refere a execução do Plano de Trabalho durante o exercício de 2024, conforme verificado em visitas in loco,

reuniões, participação em ações e eventos, bem como na análise de relatórios e documentos, não havendo indícios que apontem o contrário.

Cabe, contudo, destacar a ressalva quanto à não composição integral do Fundo de Reserva no exercício de 2024, situação pontual e excepcional que foi devidamente comunicada, justificada e formalmente autorizada por esta Unidade Gestora, que será discorrida neste parecer.

Por fim, cabe reforçar que é de responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria com a Organização Social de Cultura em relação aos gastos efetuados com recursos do Contrato de Gestão estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o § 1º do Artigo 203, da Instrução Normativa nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto esse atestado é exclusivamente para os casos de repasses a outros órgãos públicos.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu em 2024 tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente em reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que ela está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2024, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público na execução do contrato nº 03/2023, durante o exercício de 2024, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram

devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.

- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos vinte anos.
- A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OS's também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Sendo assim, tanto os Programas que são políticas públicas criada pelo Estado quanto o seu modelo de gerenciamento através de Organização Social atendem aos princípios que regem a Administração Pública.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Formação Cultural, que é a Unidade de Atividade Cultural da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 03/2023 sendo, entre outras atribuições, responsável pelo acompanhamento das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação, nos termos do artigo 15 do Decreto Estadual nº 50.941/2006.

A coordenação da referida UGE, no exercício de 2024, foi realizada por Bruna Attina, CPF nº 339.305.538-05, nos períodos de 01/01, 06/01 a 25/02 e de 27/02 a 20/05/2024; Paulo Roberto Oliveira da Silva, CPF nº 405.783.018-90, nos períodos de 02 a 05/01 e de 21/05 a 06/06/2024, como 1º substituto; Thais Aparecida Silva Galina, CPF 219.226.358-98, na data de 26/02/2024, na qualidade de 2ª substituta; Adriane Freitag David, CPF nº 059.563.599-78, que respondeu pelo expediente da Unidade, no período de 07/06 a 05/11/2024, e, por fim, Vincenzo Carone, CPF nº 351.985.498.86, coordenador da Unidade de Formação Cultural a partir de 06/11 a 31/12/2024, no DOE em 23/10/2024.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de “realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados” e a de “elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão”, bem como “recomendações anuais referentes à execução orçamentária”, em ambos os casos “considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas”, conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68-D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Departamentos de Auditoria da Coordenadoria de Auditoria da

Controladoria Geral do Estado têm, entre outras atribuições, a de “acompanhar a formalização e a execução dos contratos de gestão, dos convênios e demais instrumentos de parcerias” e “realizar vistorias e avaliações de entidades públicas e privadas que recebam recursos públicos estaduais”, conforme disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 24 do Decreto Estadual nº 66.850/2022. No exercício de 2024, o controle interno da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas foi exercido pelo Centro de Controle e Avaliação II - CCA II.

Vale lembrar que a Organização Social se sujeita, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO* PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCESSOR(A), QUANDO HOUVER

Relatório de Visitas Técnicas e Reuniões - UFC 2024

- Revirada Musical da EMESP Tom Jobim em 2024, com o tema "Conectando Sons", O evento ocorreu de 23 a 28 de setembro, celebrando os 35 anos da instituição;
- Visita ao Theatro São Pedro em apresentação da Orquestra do teatro e a Cia da Dança, no terceiro quadrimestre;
- Encerramento do Encontro Internacional de Música Antiga, no terceiro quadrimestre;
- Visita ao Theatro São Pedro - verificar áreas atingidas por fortes chuvas que ocorreram no mês de outubro de 2024.

Importante informar a UGE faz o acompanhamento da execução do Contrato de Gestão por intermédio de documentos, reuniões com as equipes técnicas da Organização Social.

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas emitiu a Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, a fim de tratar de forma complementar sobre as premissas orçamentárias em todas as fases dos CGs, dentre elas, a Prestação de Contas. Entre os itens, aborda o rateio administrativo de despesas em seu Artigo 1º, alíneas h e q.

O Contrato de Gestão 03/2023 em questão apresentou documento em atendimento à esta Resolução, afirmando que “A *Diretoria Executiva da SMC é composta por um Diretor Artístico Pedagógico e por um Diretor Administrativo e Financeiro, contratados pelo regime de CLT, e os seus salários, encargos e benefícios são rateados entre o contrato de gestão 03/2023 - EMESP e o contrato de gestão 04/2023 - Projeto Guri na Capital e na Grande São Paulo, e os percentuais de rateio estabelecidos pela proporcionalidade dos valores de repasses anuais feitos pela SCEIC, sendo que o Contrato de Gestão 01/2022 não recebeu, em 2024, rateio destas despesas*” e que “*em 2024, foi previsto o rateio de despesas de RH da Área Meio, da Diretoria Executiva e das despesas comuns aos contratos do GURI Capital e da EMESP. O percentual de rateio entre os contratos de gestão é estabelecido pela proporcionalidade dos valores dos repasses, anuais, de cada contrato de gestão, sendo este critério aprovado em reunião do Conselho de Administração. Para 2024 o rateio se deu na proporção de 57% para contrato de gestão 03/2023 - EMESP e de 47% para o contrato de gestão 04/2023 - GURI na Capital. Em 2024 houve o rateio de despesas entre os três contratos de gestão da empresa de assessoria Jurídica Orizzo,*

Marques, Mesquita, Gabrilli e Coltro Sociedade de Advogados na proporção CG 01/2022 - 52%, CG 03/2024 - 27 % e CG 04/2023 - 21%”.

A mesma informação consta na declaração do Inciso XVIII - Rateio Administrativo de Custos Indiretos, conforme Art. 138, inciso XVIII da IN 01/2024, na qual a OS apresenta a relação das despesas rateadas em 2024 entre os CGs 01/2022; 04/2023 e 03/2023.

A avaliação considerou as informações fornecidas pela OS, não se constatando, a partir dos elementos examinados, evidências que neste momento impeçam o prosseguimento da análise da prestação de contas.

XVI - A REGULARIDADE, REGULARIDADE COM RESSALVAS OU IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXAMINADA

A prestação de contas e a execução do Plano de Trabalho referentes ao ano de 2024 executadas pela Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, Organização Social gestora da EMESP Tom Jobim, no âmbito do Contrato de Gestão nº 03/2023, conclui-se que a execução do objeto pactuado foi REGULAR COM RESSALVAS tendo em vista a não composição do Fundo de Reserva.

Cabe constar, que em relação à composição do Fundo de Reserva, a Santa Marcelina solicitou, por meio do Ofício SMC nº 520/2024, autorização para que a SMC não compusesse o fundo de reserva do terceiro quadrimestre de 2024, no valor R\$ 1.281.172,00, com o compromisso de recompor esse valor no ano de 2025.

Isto se deu, pois no intuito de adequar o planejamento orçamentário de 2024 para execução do objeto do Contrato de Gestão 03/2023 – EMESP Tom Jobim, a SMC solicitou os ajustes necessários, diante dos impactos decorrentes da não concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Conforme o indicativo das premissas orçamentária de 2024, disposto no 1º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão 03/2023, a instituição havia considerado o valor de R\$2.642.749,00 (Dois milhões, seiscentos e quarenta

e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais) na sua proposta orçamentária para o ano de 2024, a partir da expectativa de obtenção do CEBAS, a imunidade contributiva para a seguridade social (PIS, COFINS, contribuição previdenciária patronal e RAT). Esta imunidade tributária permitiria um alívio significativo nas obrigações fiscais, mas, apesar da SMC ter protocolado o seu requerimento em 05 abril de 2024 sob nº 308796.0909212/2024, o processo atualmente aguarda a fase “5” “Análise Técnica”.

A Postergação do Fundo de Reserva e utilização emergencial de parte do fundo, viabilizariam a liquidação dos compromissos cujos vencimentos se davam especificamente no mês de dezembro/2024. Pelos motivos apresentados a UFC por meio do Ofício nº 01/2025-SCEC-UFC, autorizou a solicitação da Santa Marcelina para que o valor de R\$ 1.281.172,00 não fosse composto no exercício de 2024, permitindo sua utilização parcial para custeio de despesas operacionais de forma emergencial.

Sendo assim, foi definido para o exercício de 2025, a recomposição do Fundo de Reserva com o cumprimento integral do Plano de Trabalho.

Importante esclarecer que a postergação parcial da composição do Fundo de Reserva, ainda que represente uma ressalva formal, decorreu de uma necessidade pontual e emergencial, devidamente comunicada, justificada e autorizada por esta Unidade Gestora, com base na transparência das informações prestadas e na regularidade dos demais aspectos da execução contratual. A medida adotada visou preservar a continuidade das atividades essenciais do Programa no encerramento do exercício, sem comprometer os princípios da economicidade, legalidade e eficiência. Portanto, não se caracteriza como falha de gestão por parte da Organização Social, mas sim como uma solução administrativa excepcional, adotada em consonância com os instrumentos normativos e contratuais vigentes.

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

- Bruna Attina - Coordenadora da Unidade de Formação Cultural;

- Adriane Freitag David – respondendo pelo expediente da Unidade de Formação Cultural;
- Vincenzo Carone – Coordenador da Unidade de Formação Cultural;
- Juliane Oliveira Barros – Assessor Técnico III.

CONCLUSÃO DA UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL

O presente parecer técnico trata da análise do Relatório Anual do exercício de 2024, mediante os resultados praticados quanto às metas e ações determinadas junto ao Contrato de Gestão nº 03/2023.

O Relatório de Atividade do 3º Quadrimestre e Anual de 2024, foi entregue no prazo estipulado pela Pasta, qual seja, 14/03/2025.

A estrutura deste Parecer Conclusivo Anual atende ao contido no Artigo 203, da Instrução Normativa nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de SP e engloba informações referentes ao 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício 2024.

Os comentários desta Unidade Gestora sobre cada atividade executada encontram-se no corpo deste parecer. De modo geral, a Organização Social desempenhou regularmente as atividades previstas no Plano de Trabalho.

Durante a análise do Parecer, foi necessária a solicitação de esclarecimentos em relação aos valores constantes do DIRD o que foi, prontamente, respondido pela Organização Social.

Em relação a execução do Plano de Trabalho, tem-se que o número de alunos matriculados, em 2024, foi de 2.119 alunos(as) matriculados(as) / Curso de Formação de Músicos: 614 / Cursos de Especialização: 156 / Cursos Livres: 1.349.

Sobre a evasão de alunos, o cálculo realizado leva em consideração os alunos dos Cursos de Formação de Músicos: 614; Cursos de Especialização: 156; Cursos Livres presenciais: 1.349; que somaram o total de 2.119. Desses alunos, constatou-se a evasão de 20 alunos apenas, o que representa o índice de 0,94%, considerado um baixo índice dentro da natureza dos cursos de formação.

Dentro de toda a execução do Programa, destacamos todas as apresentações realizadas pelos alunos como as ações do **Eixo 2** - Ações complementares à Formação Cultural - Vivência Artística - Espetáculos Musicais, Grupos Artísticos de Alunos e Revirada Musical, em que 2.004 alunos participaram das apresentações com um público de 10.568 pessoas.

A Orquestra Jovem do Estado, grupo musical da EMESP Tom Jobim, realizou apresentação com o tenor e compositor italiano Andrea Bocelli, que esteve no Brasil celebrando 30 anos de sua carreira, nos dias 25 e 26/05/2025 no Allianz Parque.

Quanto à acessibilidade, o Programa disponibiliza recursos para pessoas com deficiência, como ícone de aumento e redução de fonte, e contraste para inclusão digital de pessoas com deficiência visual ou parcial, através da comunicação digital e comunicação online, tanto no site da EMESP Tom Jobim (www.emesp.org.br), como no site do Theatro São Pedro (theatrosaopedro.org.br) ambos possuem recursos de acessibilidade.

Com relação aos índices de despesas com pessoal, de acordo com o contrato de gestão - CLT %: Índice pactuado 85% (RH demais funcionários) - % realizado = 61,59% e Índice pactuado 5% (RH Diretoria) - % realizado = 1,32%.

Neste exercício de 2024, no término do ano, foi assinado o segundo Termo de Aditamento, para fins de atendimento emergencial aos reparos do telhado do Theatro São Pedro que foi atingido por fortes chuvas no mês de outubro de 2024, causando inúmeros danos.

Cabe mencionar sobre acaptação de recursos, que o valor captado foi de **R\$ 8.512.094,00**, acima do previsto, qual seja, **R\$ 7.208.430,00**, 18,09% acima do previsto na meta anual.

Em suma, que algumas ações tiveram suas metas superadas, sendo assim, Recomendamos a reavaliação dessas ações para uma melhor retratação entre o previsto e o realizado.

Por fim, quanto à eficiência (custo x benefício), observa-se a continuidade no aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando uma boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado), vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Não menos importante, a efetividade (impacto social) do projeto se apresentou pela capacidade que os resultados tiveram em frutificar mudanças significativas e perduráveis para o público beneficiário.

Dessa forma, conclui-se que o Plano de Trabalho de 2024 foi cumprido em sua totalidade, com 100% das metas e obrigações contratuais atendidas. O trabalho realizado pela Santa Marcelina Cultura no exercício de 2024 é considerado **REGULAR COM RESSALVAS**, restritas à postergação parcial da composição do Fundo de Reserva, situação devidamente justificada e formalmente autorizada, sem comprometimento da execução do objeto pactuado ou do equilíbrio do Contrato de Gestão, obedecendo aos princípios da administração pública (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência, Motivação e Interesse Público).

Visando garantir que todos os objetivos, rotinas, obrigações contratuais e metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 03/2023 sejam realizadas, a Unidade de Formação Cultural continuará seu empenho em realizar um acompanhamento próximo e atento, por meio de visitas técnicas e reuniões, da análise de projetos, resultados por meio de relatórios e da emissão de pareceres, focando sua atenção na qualidade dos resultados alcançados, em especial, a qualidade na prestação dos serviços públicos, neste caso, os não exclusivos do Estado.

Vicenzo Carone

Coordenador da Unidade de Formação Cultural